



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

*Aprovada em sessão
da A.M. realizada no
dia 24-04-2018*

ATA Nº 4

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: -----

----- Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Bruno Miguel Alves Pacheco, Carmina Maria dos Santos Lopes, David Manuel da Rocha Santos, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, em substituição de Diogo Alexandre Lages Augusto, Tiago Nelson Couto Barbosa, em substituição de Elza Maria Barbosa dos Santos Silva, António José Valpaços Magalhães, em substituição de Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Graciano Sebastião Cardoso Martinho, Alexandra Patrícia Vilaça Forte, em substituição de Joana Daniela Baldaia de Resende, Cristina Alexandra Coelho, em substituição de Joana Patrícia Fonseca Cardoso, João Pedro Serra Soares Forte, Cecília Bibiana Martins da Silva, em substituição de Joaquim dos Santos Barbosa, Luís Filipe Ramos Fernandes, Manuel

26.FEV 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

António Leite dos Santos, Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Manuel Fernando Martins Marques, Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha, Maria Leonor Almeida Alves Ferreira, Maria Olinda Soares de Moura, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Maribel Santos Fernandes, Mário da Rocha Gonçalves, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rosa da Glória Cardoso Gomes, Telmo Afonso da Mota Viana, Tiago Margarido Silva Carvalho, Valentina Sanchez Silva e Vítor Cândido Coelho Guerra. -----

----- Por inerência, estiveram presentes: Carla Resende, em substituição de Francisco Alves Laranjeira (Freguesia de Baguim do Monte); Rui da Mota Correia (Freguesia da Lomba); Nuno Filipe Brito da Fonseca (Freguesia de Rio Tinto); Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira (União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova); Isidro Ferreira de Sousa (União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo); Felisberto Almeida, em substituição de António José Ribeiro Braz (União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e Manuel José Santos Paiva (União das Freguesias de Melres e Medas). -----



GONDOMAR
é Deus

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Assembleia Municipal de Gondomar

26.FEV 2018

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018 (2ª FEIRA), PELAS 21 HORAS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A- Período de Antes da Ordem do Dia

B- Período da Ordem do Dia

1. Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana – Votação na Assembleia Municipal. (Só votam os membros eleitos diretamente para a A.M.)
2. Discussão e votação da ata da sessão anterior 28-12-2017
3. Propostas da Câmara Municipal sobre:
 - a) Projeto de “Regulamento de Trânsito, Sinalização e Estacionamento para vigorar no Município de Gondomar”
 - b) Projeto de alterações ao “Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar”
 - c) Projeto de “Regulamento do Auditório Municipal de Gondomar (AuMG)”
 - d) Projeto de alteração ao “Regulamento Geral das Piscinas do Município de Gondomar”
 - e) Estrutura Orgânica do Município de Gondomar
4. Conselho Municipal de Educação de Gondomar - Eleição de um representante das Juntas de Freguesia/União de Freguesias do Município, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia.
5. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar – Pedido de designação de 4 cidadãos eleitores indicados pela Assembleia Municipal, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e Jovens em perigo.
6. Pedido de adesão ao “Movimento pelo Interior – em nome da coesão”.
7. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (novembro de 2017 a janeiro de 2018).

C- Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,
(Aníbal Jaime Gomes Lira)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **Assuntos não incluídos na ordem do dia:** -----

----- - Renúncia ao mandato da Senhora Deputada Elza Maria Barbosa Santos Silva. -----

----- - Gestão, Conservação e Manutenção do Parque Urbano da Quinta das Freiras – Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Rio Tinto – Proposta. -----

----- Foi verificada a identidade e legitimidade do Senhor António José Valpaços Magalhães, que esteve presente em substituição da Senhora Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, cujo documento fica anexo a esta ata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26.FEV 2018



TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e seis dias do mês **fevereiro** do ano **dois mil e dezoito**, compareceu, em substituição da Senhora Eugénia Maria de Sousa de Braga Leite de Faria o Senhor **António José Valpaços Magalhães** para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através Cartão de Cidadão nº 13517962, válido até 03-07-2019, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO

26.FEV 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

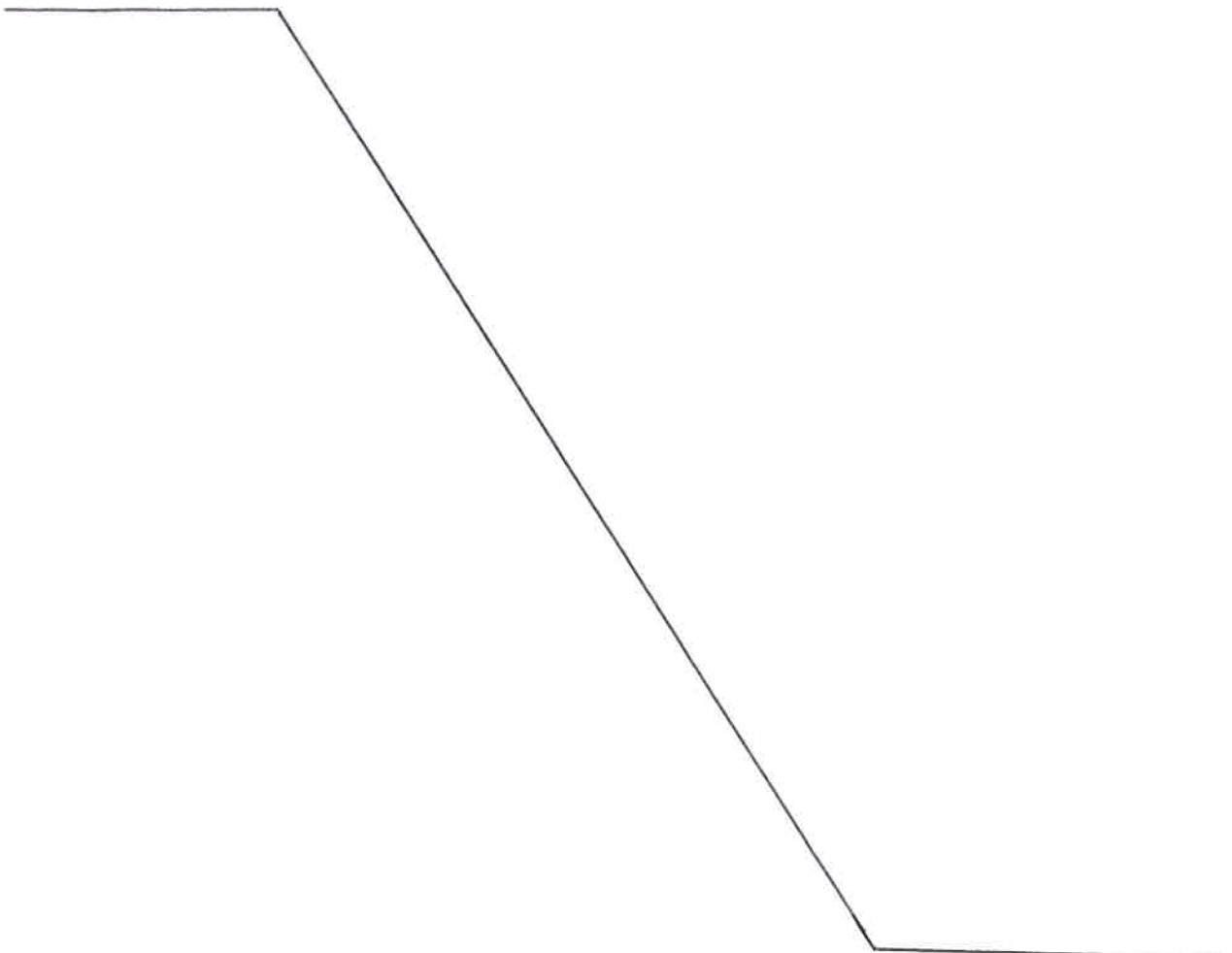
----- **1. Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana – Votação na Assembleia Municipal. (Só votam os membros eleitos diretamente para a A.M.)** -----

----- Procedeu-se à votação, tendo estado presentes (trinta e três) 33 deputados eleitos, a qual teve o seguinte resultado: -----

----- **VOTAÇÃO:** 6 votos contra, 21 votos a favor e 6 votos brancos. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **MARIA OLINDA (CDU)** – Leu e apresentou uma proposta, sobre “Tarifas da Água e Saneamento em Gondomar”, que adiante segue. -----





PROPOSTA

Tarifas da Água e Saneamento em Gondomar

A Câmara Municipal de Gondomar entregou, no tempo da gestão do Major Valentim, a distribuição da Água e Saneamento à empresa privada, “Águas de Gondomar” através de um contrato de concessão que veio a revelar-se altamente penalizador para os gondomarenses.

Com esta concessão, os consumidores em Gondomar são dos que pagam mais por estes serviços que, em muitos Concelhos do país, continuam a ser serviços municipais e que, em alguns onde foram concessionados, foi já feita ou está a ser estudada a reversão dos mesmos para a esfera pública.

A partir de estudos feitos pela Deco e outras entidades, facilmente se comprova que em Gondomar se paga a água mais cara para consumidores que gastam anualmente 180m3, aparecendo em 3º lugar para os consumidores que gastam anualmente 120m3.

Se tivermos como referência os Concelhos da Área Metropolitana, facilmente chegamos ao seguinte exemplo:

Um consumidor que tenha como valor mensal na sua factura um gasto de 60,00€ (água, saneamento e RSU), para um gasto médio de 10m3, em Valongo pagaria 38,00€, no Porto pagaria 37,00€ e em Matosinhos, o Concelho com preços mais baixos em toda a AMP, pagaria 35,00€.

Também para as taxas de ligação do Saneamento, um gondomarense paga, no mínimo, cerca de 1400,00 e um Matosinhense, em condições idênticas, paga cerca de 850,00 ou menos, pois a taxa de ligação é indexada ao valor patrimonial do imóvel que, neste exemplo foi considerado de 100 000,00€, longe do valor da maioria das construções, sobretudo em espaços rurais.

Esta matéria que tem um enorme impacto na vida e nas despesas dos agregados gondomarenses não pode ser desvalorizada com argumentos que constantemente ouvimos do tipo: “Isto já era assim quando cá chegamos” ou “a culpa é dos Executivos anteriores”.

Esta Assembleia Municipal, assim como o Órgão Executivo da Autarquia têm a obrigação de estudar estes e outros assuntos de capital importância para a vida dos gondomarenses para encontrar as formas de resolução que correspondam ao direito dos gondomarenses de usufruírem de serviços públicos de qualidade a preços justos e isentos da especulação dos privados, cujo único objectivo é o lucro fácil, fornecendo



serviços de má qualidade sem respeito pelos consumidores e até pelos seus trabalhadores que vivem, muitos deles, em situação de grande precariedade laboral.

Há anos que, em Gondomar, este problema tem sido levantado pelas populações que são obrigadas a fazer as ligações dos seus ramais, como está a acontecer atualmente nas freguesias de Medas e Melres, sem que a Autarquia, enquanto responsável maior pelas políticas implementadas neste Concelho, faça o que é necessário para restituir aos gondomarenses os seus direitos.

Pelo contrário, revelando até alguma subserviência perante a empresa concessionária, vai assinando de cruz as medidas que lhe são apresentadas pela empresa como foi o caso deste último aumento do preço da água com a desculpa do desequilíbrio financeiro nas contas da empresa.

A Câmara e esta Assembleia Municipal não podem, nem devem, ser meros espectadores neste processo, permitindo que a empresa Águas de Gondomar continue a onerar as populações na senda do lucro imediato. É necessário que o Executivo Municipal e esta Assembleia assumam como prioridade a defesa das populações e dos serviços essenciais, utilizando todas as ferramentas políticas de que dispõe.

A Câmara Municipal e esta Assembleia, se quiserem, têm o poder de rever o regulamento em vigor, alterando-o em prol da população, forçando a diminuição dos preços praticados e eliminando as taxas mais gravosas, nomeadamente a taxa de ligação de saneamento - tal como a CDU, antevendo esta evolução, teve já oportunidade de propor no passado;

E se quiserem, estes Órgãos têm ainda o poder de rever o contrato de concessão, de o alterar, ou até de o rescindir se isso for considerado imprescindível para os interesses dos gondomarenses.

O que esta Câmara Municipal e esta Assembleia não têm, é o direito de penalizar as populações em nome de interesses que não são os dos munícipes.

Assim, numa atitude de coerência e de proactividade, a CDU propõe à Assembleia Municipal a constituição de uma Comissão, ao abrigo do Artº 56º do Regimento desta Assembleia para estudar o assunto em questão de forma a poder colaborar com o Órgão Executivo no encontro de soluções para este assunto de primordial importância para os gondomarenses.

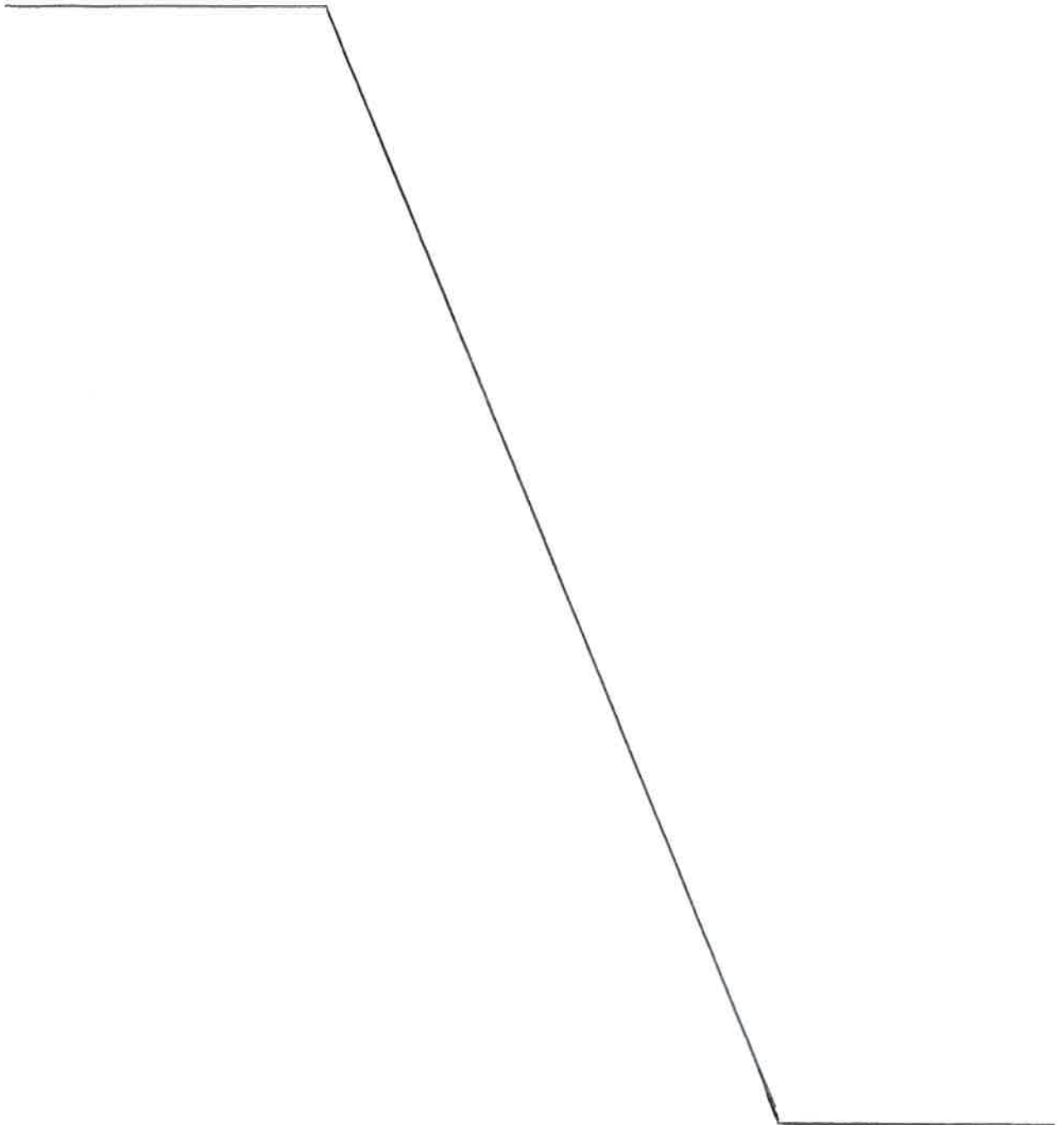
Assembleia Municipal de Gondomar, em 26 de fevereiro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PEDRO VIEIRA (Presidente da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) - Apresentou uma ratificação da moção “Pela Restauração das Freguesias”, aprovada no XVI Congresso Nacional da ANAFRE, que adiante segue. -----



26.FEV 2018

aprovado por maioria
contra
1 dotacao
CDS
Joc. 7

CDU Coligação Democrática Unitária

RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO

Pela Restauração das Freguesias

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Gondomar de 26 de fevereiro, propõe a ratificação da Moção, que se anexa, **Pela Restauração das Freguesias**, aprovada no XVI Congresso Nacional da ANAFRE de 26 a 28 de janeiro de 2018, em Viseu.

Gondomar, 26 de fevereiro de 2018

Os Eleitos da CDU,

Handwritten signatures in blue ink:
Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira
Cristina Alexandra Coelho
Leila Brício Paulo Silva

26.FEV 2018

XVI Congresso Nacional da ANAFRE
26, 27 e 28 | janeiro | 2018
Pavilhão Multiusos
VISEU

Mocão 14
Aprovada por
maioria
@ - 24
A - 58

Moção

Pela Restauração das Freguesias

A extinção de freguesias através da denominada Reorganização Administrativa do Território das Freguesias operada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, mereceu à época uma forte contestação

Das variadas ordens de razões para essa contestação surge como transversal e reclama pronta reparação: o desrespeito pelos princípios e formas de participação democrática profundamente entrosados na natureza própria do Poder Local.

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias. A reforma administrativa imposta pelo anterior governo, sem tomar em consideração a opinião dos órgãos autárquicos e das populações, em nada resolveu, antes agravou os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações e tem de sempre ter como objetivo a melhoria do sistema existente e não o seu contrário.

Foram apresentadas propostas na Assembleia da República para a restauração/reversão das agregações das freguesias que possibilitariam a correção de injustas e erros, onde se integravam verdadeiramente as autarquias no processo, determinando que os órgãos autárquicos deveriam ter um papel relevante na decisão sobre a sua restauração ou agregação, mantendo a situação existente ou

revertendo a agregação de freguesias, o que vai de encontro à posição manifestada pela maioria das forças políticas e das autarquias.

Assim os congressistas presentes no XVI Congresso Nacional da ANAFRE deliberam recomendar ao Governo e Assembleia da República que legisle rapidamente no sentido de:

- a) Consolidar os resultados da «reorganização» que mereceram prévio consenso em ambos os órgãos deliberativos autárquicos chamados a pronunciar-se;
- b) Abrir um período de debate e decisão locais que, culminando em deliberações tomadas em sessões especiais dos órgãos, possa carrear para o processo o resultado das experiências entretanto vividas e propor soluções diversas daquela ou da pura e simples reposição das demais freguesias;
- c) Reverter a efetiva extinção de freguesias operada pela «reorganização» em todos os casos em que não tenha existido consenso nos órgãos deliberativos chamados a pronunciar-se e não haja oposição expressa pelos atuais órgãos

Viseu, 26 de Janeiro de 2018

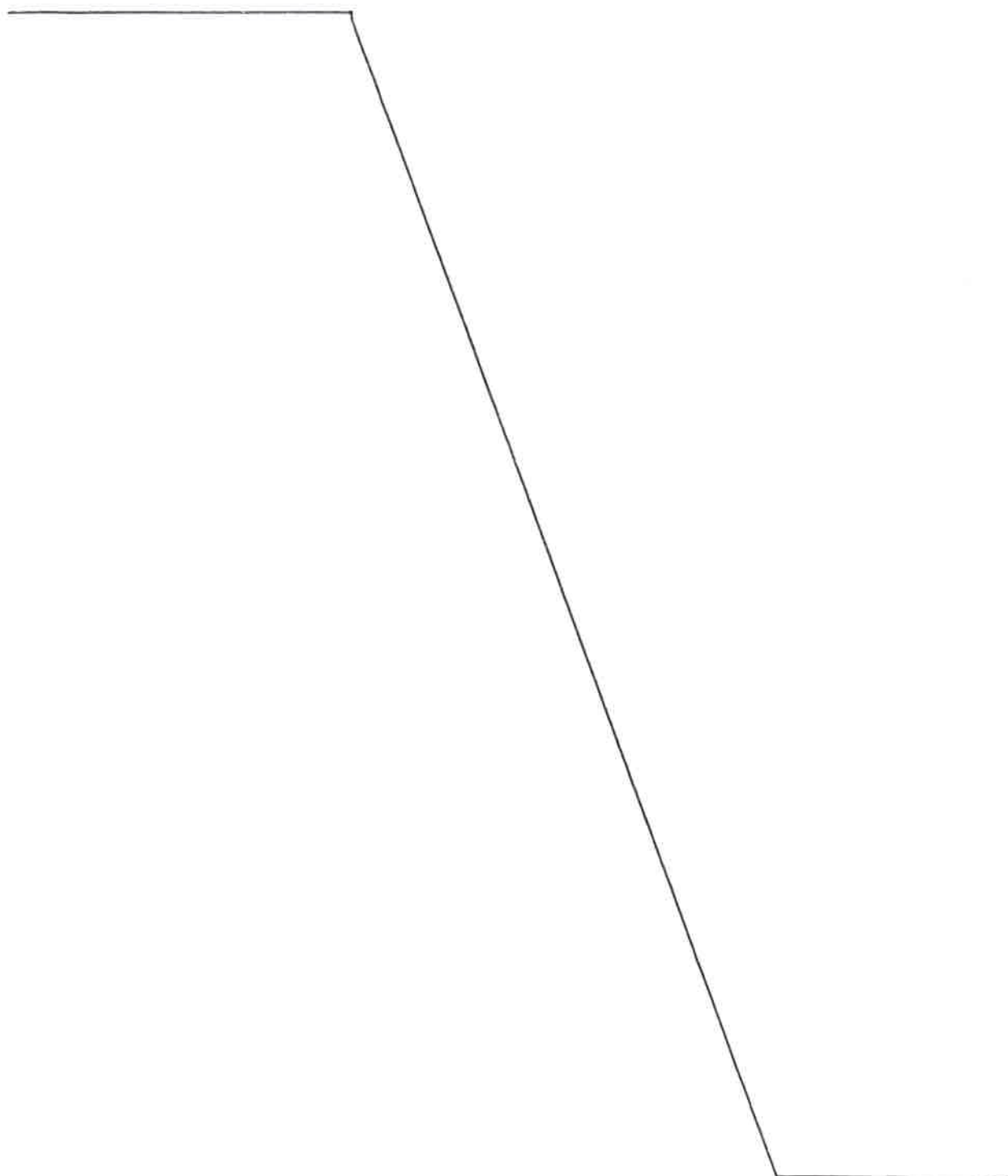
Nuno Miguel Paulo Louco (União de Freguesias da
 Baixa do Barcelos e
 Vale do Amaral)
 João de Jesus Santos
 Maria Emília da Costa
 Manuel J. Lagares
 Helena da Silva
 Maria Helena Santos
 António Amador

26.FEV 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- BRUNO PACHECO (BE) – Leu e apresentou uma moção, “Pela defesa dos CTT e pela garantia do serviço público postal universal”, que adiante segue. -----





aprovado por maioria
e 6 votos contra

26. FEV 2018

JTC

MOÇÃO

Pela defesa dos CTT e pela garantia do serviço público postal universal

Considerando que:

Em 2014 foi concluído o processo de privatização dos CTT – Correios de Portugal. A 5 de dezembro desse ano, apenas um dia depois do governo PSD/CDS ter aprovado a operação, concretizou-se a venda relâmpago dos últimos 31,5% de ações dos CTT, que a Parpública ainda detinha, por 343 milhões de euros, concluindo-se assim, a venda de 100% do capital da empresa.

Um ano antes, cerca de 70% do capital dos CTT, através de uma Oferta Pública de Venda (OPV), já tinha ficado em mãos de alguns bancos internacionais, tais como a Goldman Sachs e o Deutsche Bank;

Entre 2000 e 2014 foram encerradas 411 estações de correios, numa estratégia já conhecida de outras empresas: “reestruturar” e “emagrecer” a empresa pública, e colocar em causa postos de trabalho para preparar a privatização;

É de sublinhar que os CTT públicos davam lucro a cada ano, gerando receita para o Estado. Entre 2005 e 2014 os CTT geraram 577 milhões de euros de resultados líquidos e, logo em janeiro de 2014, quatro meses depois da última fase da privatização, os novos acionistas não se coibiram de arrecadar 60 milhões de euros em dividendos que os novos donos decidiram distribuir entre si;

Os CTT sempre foram uma empresa pública rentável, saudável financeiramente, que geria um monopólio natural da distribuição do correio, com apreciáveis graus de eficácia e eficiência, prestando um serviço inestimável às populações. Com a difusão da internet, houve um novo fôlego nos correios, pois permitiu alterar padrões de consumo e o paradigma do transporte de objetos, alterações às quais os CTT não foram alheios. Além disso, as funções tradicionais de comunicação via postal continuam a ser insubstituíveis e a coesão territorial um desígnio.

A concessão deste serviço deve reger-se por um conjunto de bases de garantia de acesso e não discriminação (Decreto-Lei nº. 448/99, de 4 de novembro), às



26.FEV 2018

quais os CTT estão vinculados até 31 de dezembro de 2020, tendo em vista a prestação de um serviço público postal universal;

É notório pelas populações e admitido pela própria ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) que a obrigação da prestação deste serviço público universal tem sido sucessivamente violada nos vários parâmetros, tendo já sido aplicadas várias multas à empresa;

A degradação do serviço dos CTT é visível na vertente do atendimento à população, mas também na degradação das condições laborais. Recorde-se o anúncio feito ainda em 2017 de despedimento de cerca de 800 trabalhadores, ao que acrescem cerca de 200 que poderão sair por reformas.

Como é do conhecimento geral, foram anunciados encerramentos de balcões dos CTT, sendo que um deles se situa no concelho de Gondomar, nomeadamente o balcão da Areosa. É uma óbvia perda para os e as munícipes que utilizam este serviço com frequência, além de que é um ponto importante de recolha de pensões e reformas da população mais idosa, que fica assim mais isolada e com menor acesso a serviços que são essenciais para as suas vidas;

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 26 de fevereiro 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º2, alíneas a) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Expressar o seu repúdio pelo encerramento do balcão dos CTT da Areosa no concelho de Gondomar;
2. Apelar à Assembleia da República e ao Governo que os CTT – Correios de Portugal sejam resgatados para a esfera pública;
3. Remeter a presente Moção a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, bem como aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.

Gondomar, 26 de fevereiro de 2018

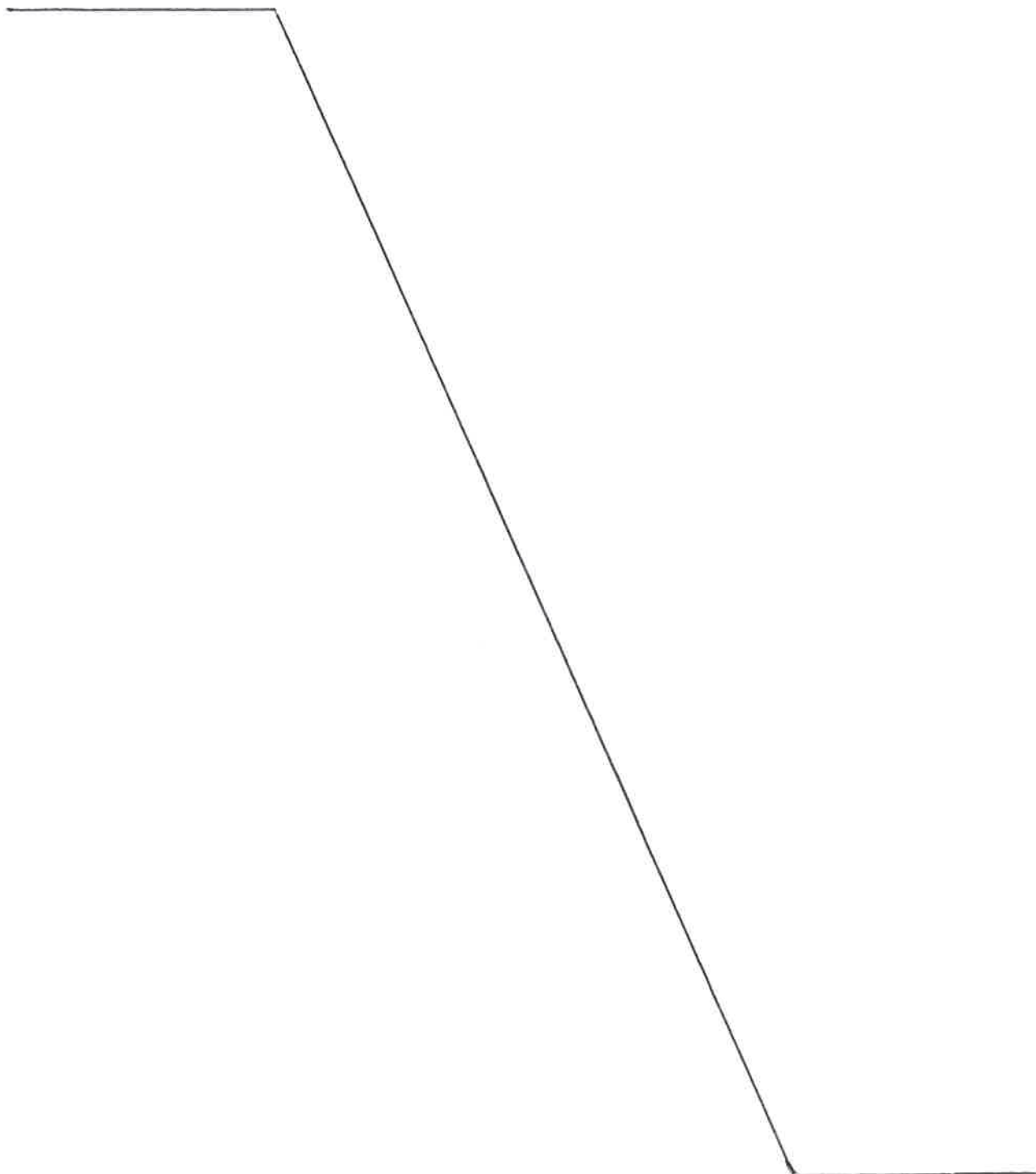
Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda,

26.FEV 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MANUEL ANTÓNIO (PS) – Leu e apresentou uma proposta, sobre o desenvolvimento do vale do Rio Sousa, que adiante segue. -----





Exmo. Presidente Assembleia Municipal Gondomar

RECOMENDAÇÃO

Considerando que o vale do rio Sousa possui condições favoráveis a um desenvolvimento turístico e paisagístico sustentável e, atendendo ao seu fantástico património natural, o qual nos foi mimoseado pela natureza, na união de Freguesias FOZ DO SOUSA/COVELO, entendemos que essa área merece investimento e não abandono, como está presentemente a ocorrer, uma vez, que estamos a falar de um vasto património, nas nascentes de água doce, que seria justo ser reconhecido como um bem do qual muito dependemos.

Ora, seria bom fazermos um reconhecimento na área identificada, neutralizando todas as árvores invasoras, como o eucalipto e o pinheiro bravo, principalmente, junto às margens do rio, que se difundiram de forma exponencial, preservando e alargando a existência, se necessário, a outras espécies, tais como o amieiro, o salgueiro negro, o freixo, o carvalho, o sobreiro, o castanheiro entre muitas outras espécies, desenvolvendo também um plano educativo, ambiental e urbanístico da área enunciada.

Não podemos viver eternamente, culpabilizando-nos mutuamente, relativamente às acessibilidades ao vale de Longras, bem como, de toda a margem do rio Sousa. Pelo contrário, entendemos que devemos promover a proteção e segurança do meio ambiente, na defesa das populações ribeirinhas, bem como do próprio visitante, que procura estas belas zonas para lazer.

26.FEV 2018

Acreditamos que o programa 20/20, com fundos comunitários, deva ser corretamente aproveitado, com um projeto bem alicerçado, capaz de promover também o desenvolvimento destes pulmões que fazem parte do nosso concelho de Gondomar.

O aproveitamento da antiga linha do comboio pode, muito bem, vir a constituir uma referência turística, no nosso concelho. Outra nota importante consiste em assumirmos a proteção da vida selvagem existente, neste meio ambiente que merece todo o nosso respeito.

Acreditamos, assim, que todo o desenvolvimento do vale do rio Sousa deve constituir uma das preocupações deste executivo da C. M. de Gondomar. No momento presente de secas extremas no país, seria da maior utilidade apresentar um projeto que capaz de suprir esta premência do recurso citado, através da construção de diques com aproveitamento energético, bem como para atividades de irrigação dos terrenos contíguos ao rio.

Efetivamente, não compreendemos como a Câmara do Porto perpetuou ao desleixo e ao abandono, originando a quase destruição da Companhia das Águas, que constitui um edifício emblemático que integra a História no nosso País.

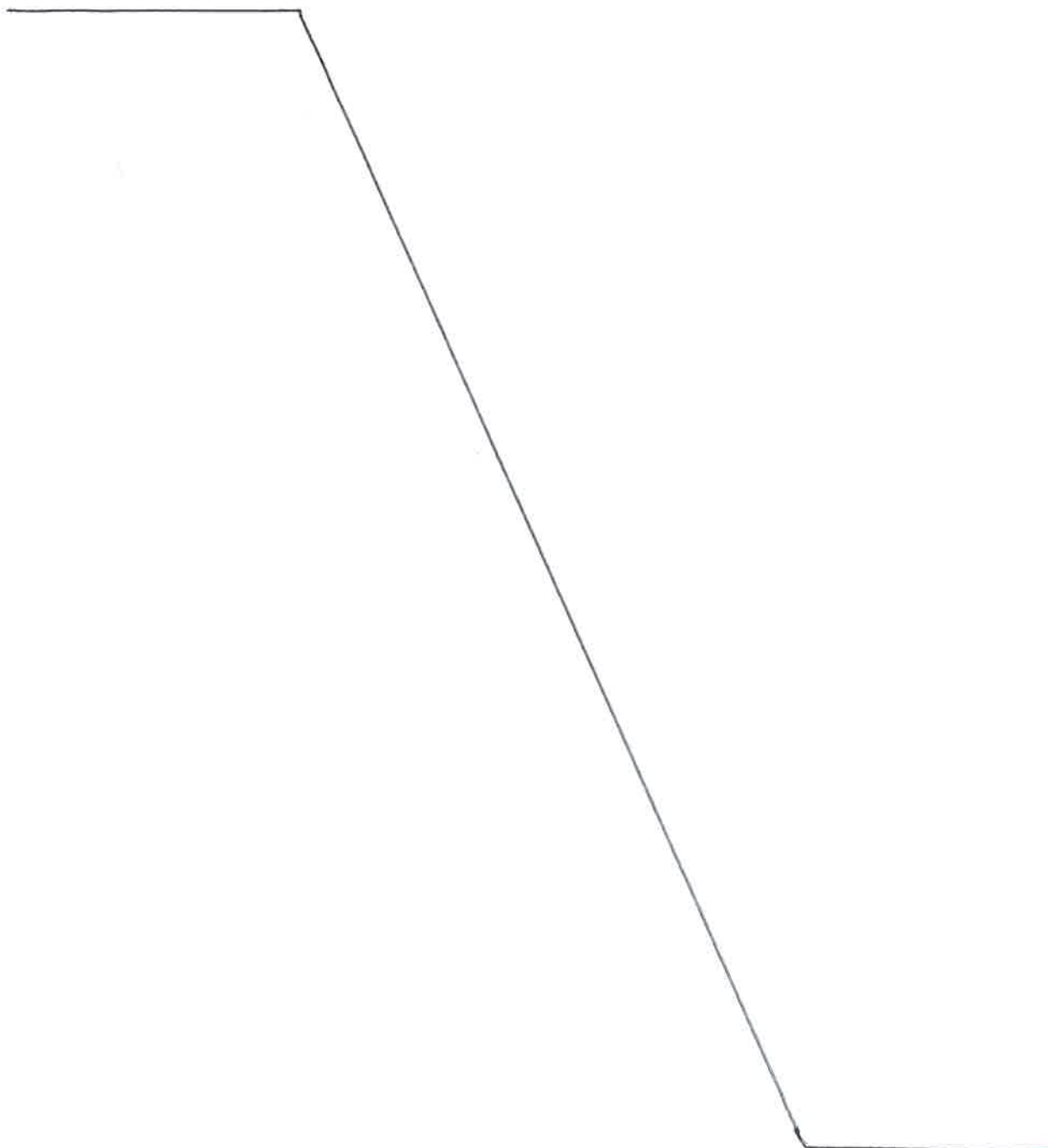


26.FEV 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- TELMO VIANA (PSD) – Leu e apresentou um Voto de Louvor a Ricardo Filipe da Silva Braga “Ricardinho”, capitão da Seleção Nacional de Futsal, que se sagrou campeã da Europa, que adiante segue. -----





aprovado por unanimidade de l.
edamias

26.FEV 2018

Jr. 10

Voto de Louvor

Ricardo Filipe da Silva Braga mais conhecido por "Ricardinho" – "Mágico", Gondomarense de gema de 32, anos mais uma vez deu aos portugueses e aos gondomarense em particular mais um motivo de orgulho – sagrou se (em conjunto com todos os seus colegas de seleção) campeão Europeu de futsal em final decorrida no passado dia 10 do corrente mês na Eslovénia.

Nunca é demais falar do "Ricardinho" tendo em conta a humildade do mesmo e de nunca se ter esquecido das suas raízes – Gondomar - bem como de toda a sua família.

Fruto de muito esforço, trabalho e dedicação tem sido muitos os títulos quer título individuais, quer títulos coletivos, que o nosso "Ricardinho" tem conquistado. Mas o "Ricardinho", sempre com a mesma humildade e postura.

De destacar igualmente todo o trabalho e dedicação que o mesmo tem dado a diversos clubes de matriz concelhia da modalidade que tem como expoente máximo quer a sua academia Ricardinho 10, quer o clube que o iniciou no futsal Gramidense IFC, quer o "apadrinhamento" de um clube na 1ª divisão nacional FCU Pinheirense – três bons exemplos de desporto no Concelho.

Tendo em conta os considerandos anteriores propõe se que esta assembleia, e com toda a justiça, aprove um voto de louvor ao Ricardo Filipe da Silva Braga mais conhecido por Ricardinho por todas as suas gotas de suor e lagrimas que ao longo de todo o seu percurso desportivo, profissional e pessoal derramou sem nunca esquecer as suas raízes.

Propõe-se ainda que este voto de louvor seja remetido para os familiares ascendentes diretos do "Ricardinho" bem como para todos os Clubes envolvidos neste documento.

Gondomar 26 de fevereiro de 2018

Valentim Jauchez

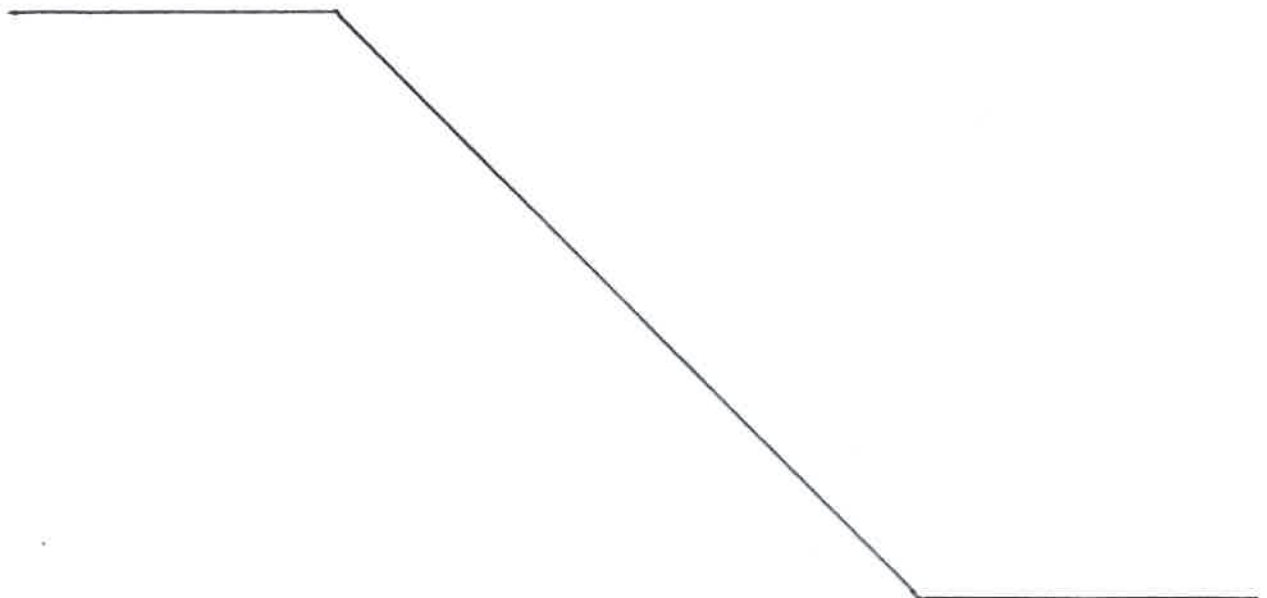
26.FEV 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- Referiu-se ainda a uma intervenção feita no Porto Canal, relativamente a um local da União de Freguesias de Melres e Medas, acerca de uma indústria que causa um conjunto de efeitos nefastos, como fuligens e cheiros. Solicitou à Câmara que tome todas as diligências para que a população daquela freguesia não seja prejudicada. -----

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Começo pelo meu sentimento pessoal de alguma falta de dignidade a um órgão soberano como é este, porque parece-me mais uma escola de meninos com mesas de estudo, do que uma sala com a dignidade de um órgão supremo do Concelho. Já agora, Senhor Presidente espero que tenha noção do cargo para que foi eleito e da importância que tem nos órgãos autárquicos ao ponto de defender os seus deputados criando-lhes condições e espaço para que não andem a acertar as coisas da Assembleia nos cafés da localidade. Apresento um requerimento para a marcação de uma Assembleia Municipal extraordinária, tendo como tema o saneamento no Alto do Concelho, que adiante segue. -----



28 26.FEV 2018

27 Janeiro 2018

[Handwritten signature]

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Gondomar

*fora
interesses
per marca
extraordinaria
A.4.
Melres*

Os DEPUTADOS MUNICIPAIS, abaixo assinados, vêm junto de V.a Ex.a requerer a marcação de uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, nos termos do art.º 28.º n.º1 alínea c) do Regimento da Assembleia Municipal de Gondomar, solicitando que a mesma possa decorrer no Auditório do Edifício da Banda de Melres, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Suspensão pelo prazo de 180 dias da vigência dos art.ºs 53.º e 55.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Gondomar.
- 2) Discussão dos custos de ligação dos ramais de saneamento no concelho, e em especial na União de Freguesias de Melres e Medas.

Gondomar, 30 de Janeiro de 2017

Os Subscritores,

Branco Aguiar
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 João Fernando Teixeira
 Isabel Santa Sena
 Teófilo Santos
 Rosa
 Valente Sanchez
 Manuel Fernando Martins Marques

[Handwritten signature]
 Cristina Coelho
 Pedro Miguel
~~[Handwritten signature]~~
 Manuel José
 Tiago Carvalho
 Bruno
 Cecília
 [Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MÁRIO GONÇALVES (VALENTIM) – Queria lembrar o seguinte ao executivo, porque às vezes envergonha-me trazer às vezes estrangeiros, às vezes Gondomarenses a Gondomar, nós pensamos que temos condições para sermos a Cidade Europeia do “emitu som”, tampas de saneamento, tampas de águas pluviais igual, às vezes até penso os carros bonitos que temos na Câmara a serem estragados desta maneira, queria lembrar o executivo que é preciso resolver o problema. Vou ao Largo da Costa ver as obras, se calhar não fazia assim, mas estão feitas e tem o meu aplauso, mas vamos ao Largo da Igreja, um tapete novo, vejam as últimas tampas é “emitu som”, pergunto o que é que anda a fazer o executivo da minha Câmara, os engenheiros a quem eu pago o ordenado? Queria também lembrar uma das ruas mais velhas de Gondomar que atravessa parte da Freguesia de S. Pedro da Cova, que vai da Estrada D. Miguel, pela Rua das Bocas abaixo, direito à Covilhã, havia lá uma obra por fazer que eu chamava-a de Rua de Estimação, que era do nosso Presidente da Câmara e do Ex-Presidente da Junta, eu penso que era uma rua de estimação do Senhor Presidente de Junta e do Senhor Presidente de Câmara, é preciso alargar e arranjar aquela rua, não é só nas eleições. Queria também lembrar o nosso executivo, que é preciso alargar aquilo, não é só nas eleições que se anda a pôr uma capinha para tapar. Queria também lembrar o nosso executivo, que quem vai pela GNR, para a Gandra fizeram lá uma rotunda, os camiões passam por cima da rotunda, quando se faz uma rotunda daquelas, pergunto mais uma vez, onde está o meu executivo, os meus engenheiros e arquitetos a quem eu pago os ordenados com os meus impostos? -----

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) - Leu e apresentou documento, relativo à legislação da defesa da floresta contra incêndios e recurso ao apoio financeiro ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais intermunicipais para dois mil e dezoito, que adiante segue. -----



26.FEV 2018

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Srs. Vereadores

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia e restante Mesa

Srs. Deputados e Sras. Deputadas

Cumpre-me hoje mesmo fazer aqui e agora um alerta relativo à legislação da defesa da floresta contra incêndios aprovado pela portaria 77/2015 de 16 de Março e recurso ao apoio financeiro ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais intermunicipais para 2018.

Como é já do domínio público, e demais veiculada quer pelos Srs. Governantes , quer ainda divulgado amplamente pela comunicação social, e face ao ano negro de 2017 importa ter conhecimento de diversos assuntos a saber:

1º Prevenção dos fogos florestais de 2018.

2º Gestão de combustível

a) A pastorícia

3º Funcionamento dos gabinetes técnicos florestais intermunicipais e florestais

É do domínio público que toda esta legislação é fundamentada em legislação já de 2006, sendo certo que desde 2006 e até 2017, e diga-se, por todos os governantes e governos que foram eleitos para proceder aos destinos do nosso país, nada ou pouco fizeram para o cumprimento de toda a legislação aplicada que, permita-nos a nossa modesta opinião, é bastante extensa e diga-se bem elaborada e por vezes até ao pormenor. O certo é que nada se fez.

É um facto que nos últimos 6 anos, em todos eles ocorreram incêndios florestais, permita-se a expressão, "até dizer chega", com consequências absolutamente nefastas quer para a vida das pessoas, quer para o seu habitat, quer ainda a nível de floresta, fauna, flora e ecossistema.

Acontece que, o nosso município de Gondomar é, em mais de 50 % do seu território área combustível, lembremo-nos Serra das Flores, da encosta da serra de Valongo, toda a área que respeita a Foz do Sousa , Medas e Melres e conhecendo toda aquela



26.FEV 2018

área como conhecemos, é a mesma um perfeito impacto para que os incêndios proliferem aquando da estação quente, seja ela Primavera, Verão e Outono, uma vez que no ano anterior todas estas estações do ano se uniram numa só, que foi a estação do terror.

Assim , tendo conhecimento que aquando apresentação do programa de Gestão das Serras do Porto , que o Secretario de Estado da Desenvolvimento Rural e Floresta Pedro Marques referiu que a Área Metropolitana do Porto não se candidatou a este gabinete técnico de controlo florestal , permita-me Sr.º Presidente que o questione se pode informar esta Assembleia Municipal o porquê da Área Metropolitana do Porto não se ter candidatado a este gabinete técnico de controlo florestal, já que V/Ex.ªs ali desempenha um cargo com alguma relevância de responsabilidade , o que muito dignifica o nosso concelho, além de que , também é Presidente da Comissão Distrital da proteção Civil , pois , atento que o nosso município de Gondomar tem cerca de 50% do território de floresta , a qual , aliás no último verão e outono foi deveras fustigada .

Na verdade , gostaríamos de saber a razão por Área Metropolitana do Porto não se ter candidatado a tal gabinete técnico de controlo florestal , ainda que não que sejamos proprietários do que quer que seja, designadamente de áreas florestais, mas conhecendo como conhecemos o concelho, designadamente, a sua área florestal onde prolifera o eucalipto, infelizmente material muito combustível, absolutamente próximo das vias terrestres, de zonas populacionais, com ecossistemas próprios e aprazíveis e que beneficiam todos nós e também todos aqueles que visitam o conselho, estamos preocupados , Preocupação esta que não advém de qualquer influência política , mas sim de que o nosso concelho tenha uma área florestal saudável , para que possam continuar a ser realizados os diversos eventos desportivos que atravessam a nossa floresta , e que muito dignificam e divulgam o nosso concelho .

Posto isto agradecendo desde já a bondade por nos ter escutado, peço reflexão sobre o tema, e respostas breves fundamentadas e rápidas sobre o assunto em questão.

Tenho dito.

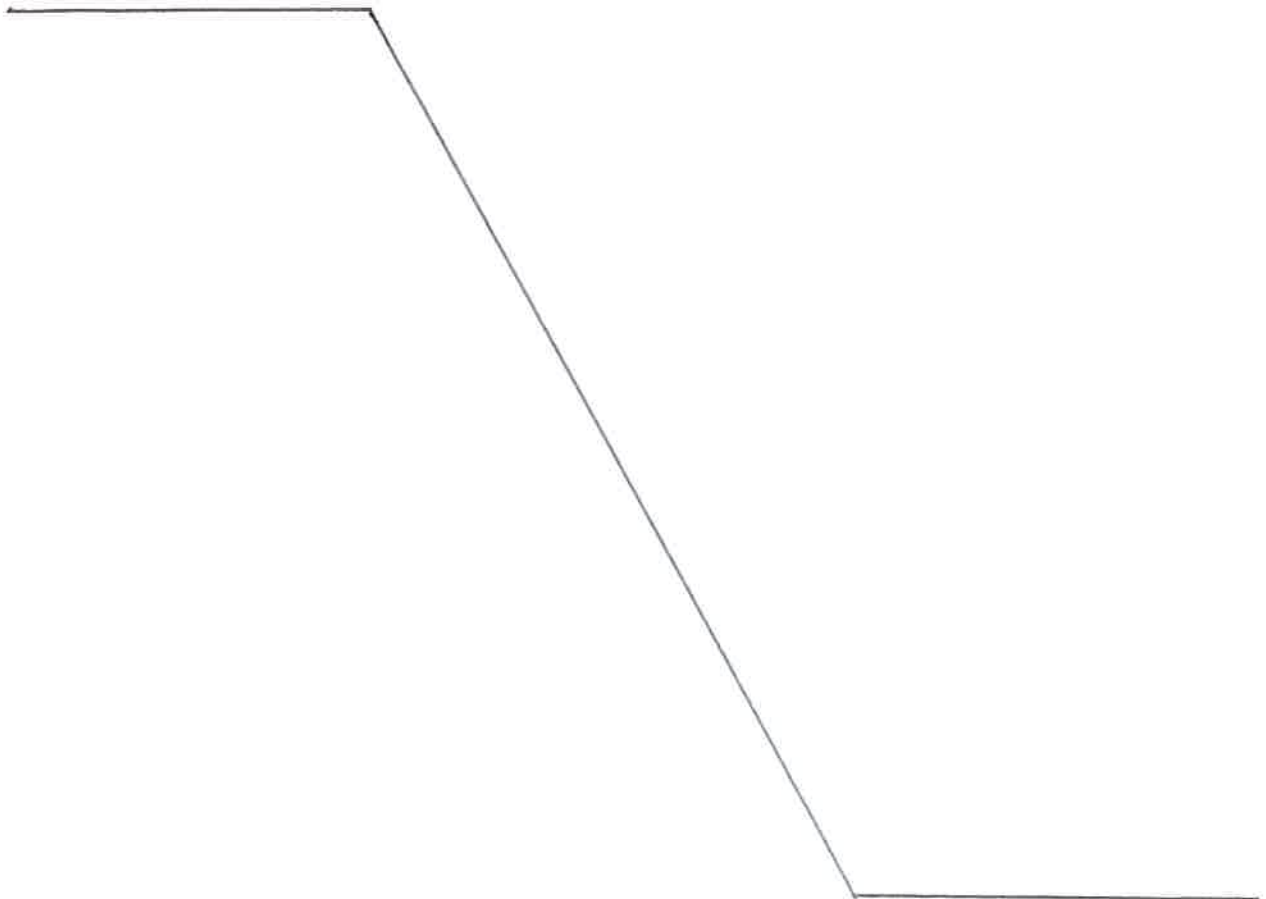
Salvo erro +


26.FEV 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- TIAGO CARVALHO (BE) – Na última Assembleia colocamos um conjunto de questões ao Senhor Presidente da Câmara de Gondomar, relativamente à precariedade, tínhamos noção que não era possível responder a tudo naquele momento, mas ficamos à espera da resposta, entregamos o documento à mesa e até ao dia de hoje continuamos sem resposta, no entanto registamos com bastante satisfação a intenção do Senhor Presidente da Câmara de combater a precariedade e nesse sentido foi lançado um desafio ao Senhor Presidente que amavelmente aceitou e foi retribuído com mais força para que este problema fosse resolvido e nós cá estamos com mais força, com uma proposta de recomendação. Leu a proposta de recomendação, sobre “Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município de Gondomar”, que adiante segue. -----



João B


RECOMENDAÇÃO

Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município de Gondomar

A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços.

Também nas autarquias foi assim. O artigo 19º da Lei do OE para 2016 determinou a realização de um levantamento da contratação de natureza temporária na administração pública. Após um primeiro relatório divulgado a 31 de janeiro de 2017, nos dados entretanto reportados à DGAL e conhecidos em dezembro de 2017, os organismos da administração local reconheciam existir 15.758 trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (46,6%) são desempregados colocados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O número indicado pelas câmaras, juntas de freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais, representa 14% do total de trabalhadores da administração local.

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam respeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, também na administração local, são chamados a regularizar as situações de precariedade, cumprindo os procedimentos previstos na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. Trata-se agora de concretizar a regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo da maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em sessão ordinária no dia 26 de fevereiro de 2018, delibera recomendar ao Executivo camarário:

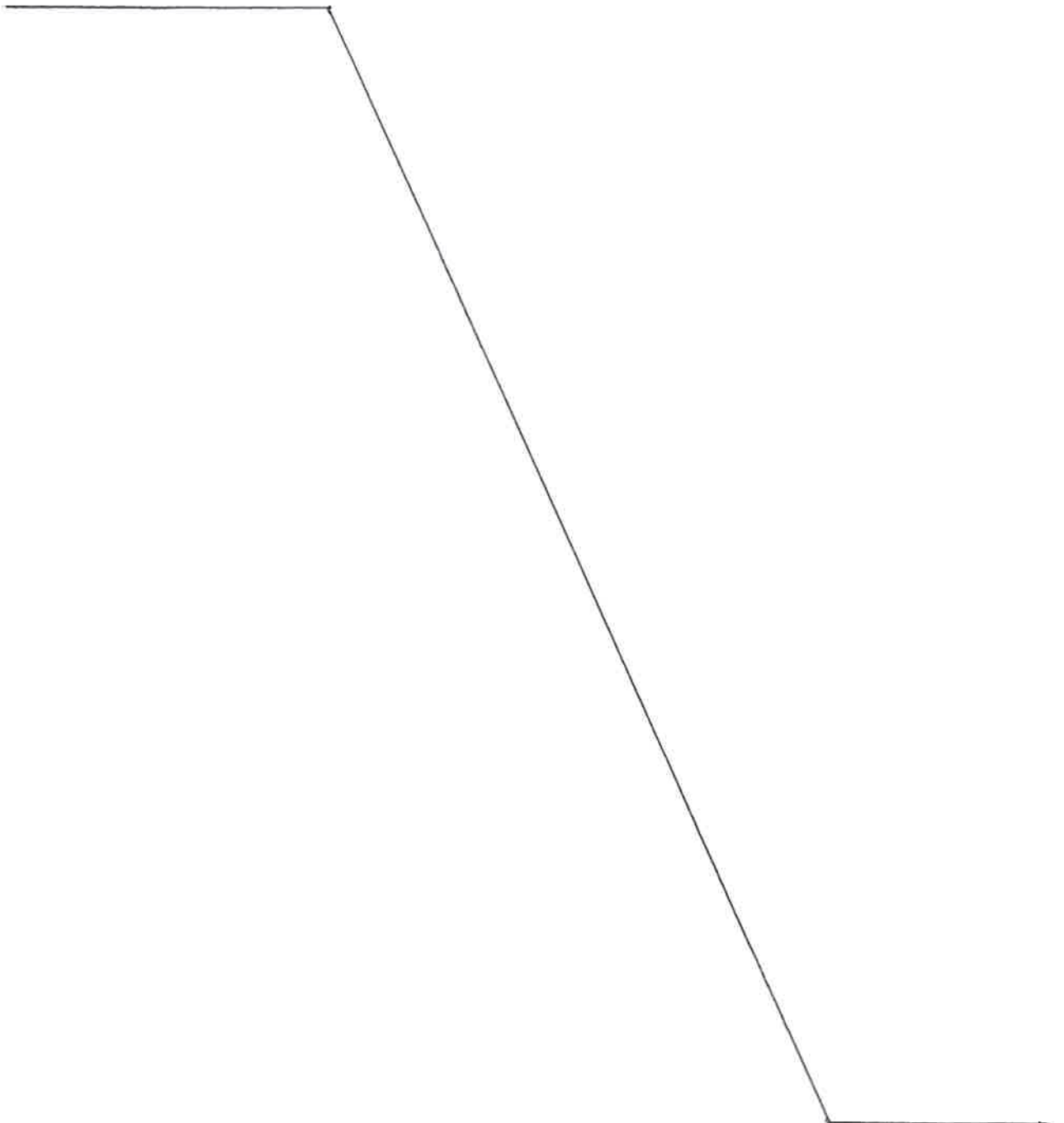
- 1) A divulgação a esta Assembleia Municipal, com urgência, dos dados transmitidos pela Câmara Municipal à DGAL relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas;
- 2) A rápida implementação do processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP, conforme previsto no nº 3 do artigo 2º, nº 5 do artigo 3º e ss. da Lei nº 112/2017;
- 3) Até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade, renovando ou impedindo a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser tido em conta na regularização.

26.FEV 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ROSA GOMES (PSD) – Leu e apresentou um voto de louvor a Paulo Ferreira, vencedor do Galardão de melhor documentário curto, na categoria de natureza no Hollywood International Independent Documentary Awards, que adiante segue. -----





aprovado por unanimidade
edamc ✓ 26.FEV 2018

Jos. A. M.
[Handwritten signature]

Voto de Louvor

Paulo Ferreira, técnico informático e fotógrafo, nascido, criado e residente em Gondomar, pela segunda vez deu aos portugueses, e aos gdomarenses em particular, mais um motivo de orgulho – ganhou de novo o "Óscar" do documentário independente, que será entregue a 24 de março em Los Angeles, e que lhe foi atribuído pelo trabalho "Patagónia - A Ponta do Mundo", o qual é o resultado de uma viagem pela Argentina e pelo Chile.

Este é já o segundo Óscar que este gdomarense de gema ganha, pois, já em 2016, Paulo Ferreira tinha vencido um prémio idêntico pelo documentário independente chamado "Nordlys - the northern lights" que versava sobre as auroras boreais, um fenómeno natural que só é possível visualizar em locais de pouca iluminação artificial, como é o caso das zonas acima do Círculo Polar Ártico.

Nos últimos 12 anos, Paulo Ferreira realizou vídeos focados no Parque de Natureza de Noudar, Parque Natural do Alvão, Parque Nacional da Peneda-Gerês, Rio Douro Internacional, Marvão, Gondomar e Porto, sendo presença frequente em concursos nacionais e internacionais.

Nunca é demais falar do Paulo Ferreira, tendo em conta a humildade do mesmo e de nunca se ter esquecido das suas raízes - e sobretudo de que nasceu em Gondomar, tendo inclusive feito trabalhos sobre o nosso concelho.

Fruto de muito esforço, trabalho e dedicação têm sido vários os prémios que este nosso gdomarense tem conquistado, porém tal facto não lhe retirou a humildade que lhe é conhecida, e sobretudo a dedicação ao nosso concelho, local que não descarta de fazer incluir nos seus trabalhos que apresenta nos vários concursos.

Tendo em conta os considerandos anteriores propõe-se que esta assembleia, em reiteração do voto de louvor já aprovado na reunião de Câmara, e com toda a justiça, aprove um voto de louvor a Paulo Ferreira, por todo o seu esforço que ao longo de todo o seu percurso profissional e pessoal teve, e sem nunca esquecer as suas raízes - Gondomar.

Gondomar 26 de fevereiro de 2018

[Handwritten signature: Telmo Afonso]
[Handwritten signature: Valério Janeiro]
[Handwritten signature: P. ...]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- FERNANDA VIEIRA (VALENTIM) – Hoje temos aqui a discussão e votação as alterações ao Regulamento de trânsito, sinalização e estacionamento. O assunto que me trás aqui está regulado pelo mesmo regulamento. Aquando do arranjo do Largo Júlio Dinis, a Rua Abade Tomé da Silva ficou em péssimo estado e continua, foi vedado o acesso à circulação automóvel, os moradores estão impedidos de guardar os carros nas garagens e para espanto de todos, há umas semanas atrás, apareceu lá um sinal de trânsito a indicar sentido proibido, que está coberto com um saco de plástico, penso que depois de se aprovar o Regulamento irão tirar o saco plástico. Deixo este alerta à Câmara e pedir que em nome dos moradores que se proceda ao arranjo da rua que está em péssimas condições, mesmo para os peões. -----

----- MANUEL PAIVA, Presidente da União das Freguesias de Melres e Medas – Parte da população de Melres, foi no início deste ano confrontada com a obrigatoriedade da ligação de águas residuais domésticas à rede pública de saneamento, isto seria caso para dizer que finalmente o saneamento tinha chegado ao Alto do Concelho, nomeadamente a Melres. Diz o povo e com razão que, o que nasce torto dificilmente se endireita e isto aplica-se rigorosamente neste caso. Em dois mil e nove o executivo de então resolveu retirar do plano de investimentos a construção das ETAR de Melres e Medas, porventura achando que seria mais útil a aplicação desse investimento noutras áreas do Concelho, também deficitárias nessa matéria e provavelmente com uma densidade populacional mais acentuada. Com isto penalizou, desde logo a população de Melres e Medas porque tinham justas expectativas que depois da instalação dos coletores o saneamento chegaria e poderiam fazer as respetivas ligações, enganaram-se redondamente e por isso foram penalizados e não só foram penalizados como forçados a serem solidários com o restante Concelho ou parte dele, sucede

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR



que agora essa penalização duplica porque receberam as notificações para pagarem as ligações e os preços não são aqueles que deviam ser, são muito mais gravosos porque são os preços atuais. Isto quer dizer que as nossas populações foram penalizadas por estarem dez anos à espera do saneamento, e agora são penalizadas porque vão ter de pagar muito mais do que pagariam se as ligações tivessem sido feitas naquela data. As verbas que estão envolvidas são da ordem dos mil e setecentos e os três mil euros. Acontece também que dada a demografia da União de Freguesias, os custos que as populações vão ter que efetuar para fazer a ligação aos ramais, serão mais acentuados. Não pomos em causa as tarifas, os regulamentos, as medições, dizemos claramente, é que se calhar está na hora de parte do Concelho que foi beneficiada há dez anos por investimento que devia ter sido feito em Melres e Medas e não foi, será agora a hora de retribuir a solidariedade que receberam em dois mil e nove e se calhar Melres e Medas ser compensado por aquilo que andou a ser prejudicado. Nós não queremos tratamento de favores, não gostamos é de sofrer injustiças na pele e aquilo que estão a fazer a Melres e Medas é uma tremenda injustiça e é contra isso que queremos lutar. Sabemos que a luta não é fácil, mas estamos conscientes que o caminho poderá ser longo, mas poderá dar frutos e é para isso que apelamos à Assembleia, que tenha consciência disto, porque estamos a falar de pessoas com grandes dificuldades e são valores exorbitantes. Queria fazer minhas as palavras da Senhora Deputada Rosa Gomes no que se refere ao voto de louvor ao nosso conterrâneo Paulo Ferreira, é que além de ser um ilustre Gondomarense também é um grande Melrense, o que nos orgulha, será o Ricardinho na modalidade dele. -----

----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e entregou uma moção, “Pela recuperação do controlo público dos CTT”, que adiante segue. -----

**MOÇÃO****Pela recuperação do controlo público dos CTT**

Nos últimos meses, a luta das populações e dos trabalhadores colocou no centro da vida nacional a necessidade da defesa do serviço público postal e dos CTT. Temos assistido ao designado plano de reestruturação avançado pelo grupo CTT, sendo que a empresa tem vindo a público sublinhar que o fecho de portas de dezenas de Estações dos Correios, por todo o país, prende-se com a optimização da cobertura da rede. No entanto, o que tem acontecido é a degradação do serviço postal, o encerramento de balcões de forma “cega” e a adoção de soluções informais para substituição de balcões e distanciamento das populações, contribuindo para a destruição do prestígio de uma empresa pública com excelente reputação, a par de uma escandalosa distribuição de lucros pelos accionistas.

Em Gondomar, o recente encerramento da estação dos CTT da Areosa (Rio Tinto) e o fecho, ao longo dos últimos anos, de outros balcões no concelho e em todo o país, tem graves implicações na vida de todos os utentes dos CTT, em particular e, das populações, em geral. A situação da empresa CTT e do serviço público de Correios continua a degradar-se a um ponto cada vez mais insustentável.

Considerando que:

1. Os encerramentos das Estações dos Correios, os agenciamentos e o desmantelamento do serviço postal provocam um aumento das deslocações dos utentes, algo que é muito complexo, sobretudo, no caso da população mais idosa, que depende dos Correios para o levantamento das suas pensões.
2. Com o encerramento massivo de postos, cresce a pressão sobre os balcões remanescentes, com o aumento dos tempos de espera e a degradação da qualidade do serviço, pese embora os esforços dos trabalhadores da empresa.

3. O serviço postal de um país traduz-se num elemento de proximidade e coesão territorial de um país que só pode ser garantido por um serviço público. A privatização dos CTT representa a amputação de um serviço que está presente no dia-a-dia dos portugueses.

4. As decisões da Administração dos CTT são injustas e lesivas do interesse público, afetando as populações e colocando em risco inúmeros postos de trabalho.

A Assembleia Municipal de Gondomar reunida em 26 de Fevereiro de 2018 delibera:

1. Rejeitar os encerramentos efectuados e previstos, designadamente o Posto dos CTT da Areosa;
2. Instar a Câmara Municipal de Gondomar a reivindicar junto do Governo, medidas para a garantia do serviço público postal de qualidade, no país e no concelho de Gondomar, exigindo a reversão dos encerramentos efectuados;
3. Instar o Governo a rever o regresso dos CTT à gestão pública, garantindo que a sua recuperação enquanto ferramenta estratégica para a economia e o desenvolvimento do país.

Enviar a:

- Câmara Municipal de Gondomar
- Primeiro-Ministro
- Ministro do Planeamento e das Infraestruturas
- Grupos Parlamentares;
- Órgãos de Comunicação social.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 26 de fevereiro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

*Leutícia Silva
Gustavo Alexandras Coelho
Pedro Miguel Pereira Martins Vieira*

26.FEV 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

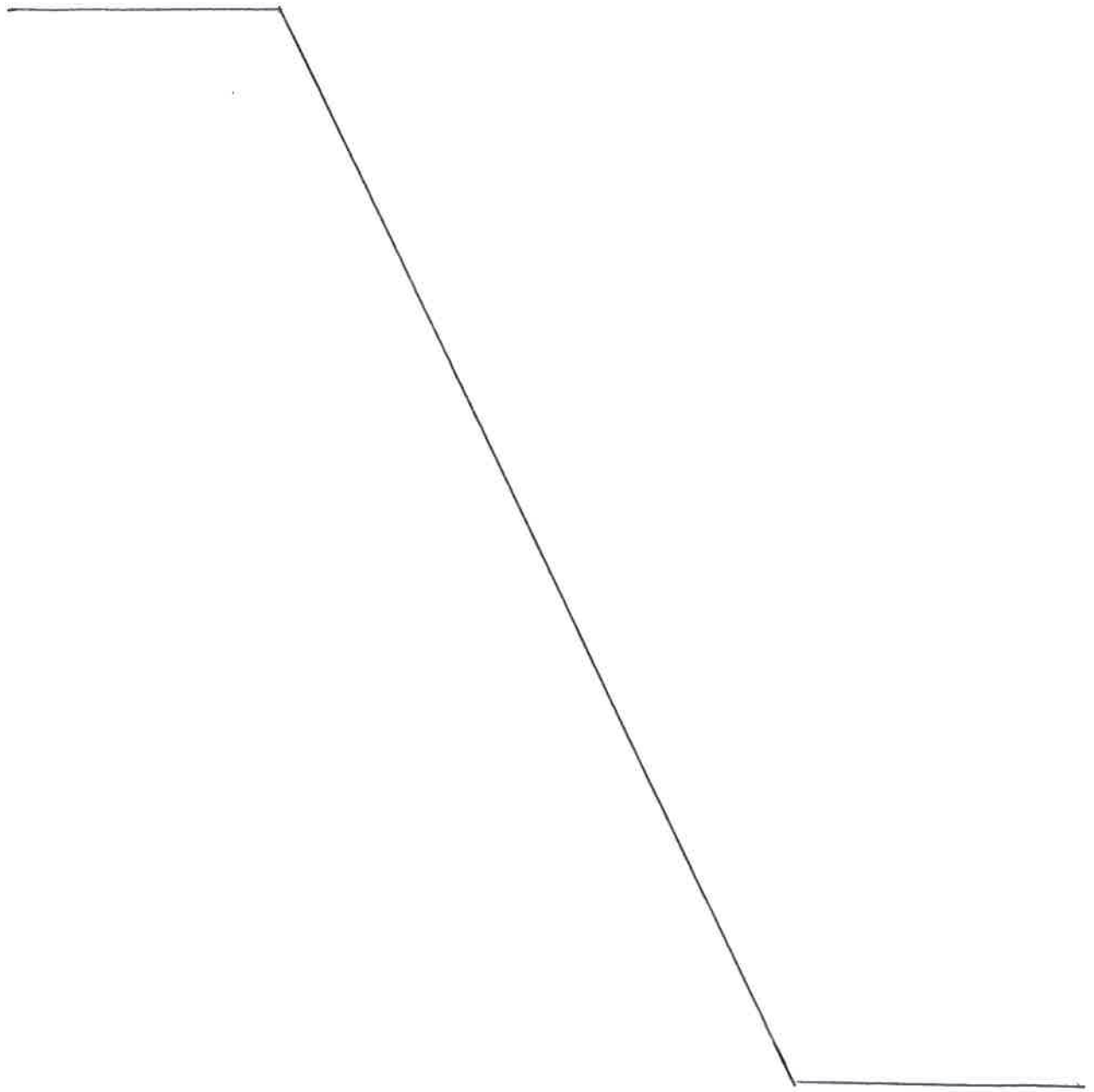
----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Vou fazer aqui uma intervenção como Deputado, mas não deixo de ser Vice-Presidente do Sporting de Rio Tinto e para pôr aqui um bocado a verdade, vou dizer aqui duas coisas. Hoje li no Jornal Notícias (leu excerto de uma notícia), relacionada com o estádio do Rio Tinto, que até parece que o Sport de Rio Tinto vai ter dois campos e até fiquei satisfeito, mas fui saber da verdade junto do Presidente da direção e não é nada disso. Eu conheço o estádio do Sporting de Rio Tinto há cinquenta e sete anos, joguei lá e conheço bem aquilo, o campo é igual, cada vez mais degradado e os miúdos jogam lá e quando esta Câmara fez um campo e começamos lá a jogar e como não pensamos ter dois campos, pensamos ter só um sintético para as camadas jovens, para a formação. Foram feitos mais campos sintéticos, o Atlético de Rio Tinto e bem, o Municipal de Valbom e bem, o do Gens e o do Sport Clube de Gondomar. O Rio Tinto tem lá ao lado o campo de terra batida para fazer e esta Câmara pôs logo mãos à obra e dizer em respeito ao Presidente da Junta, em respeito ao Presidente da Câmara e à Senhora Vereadora que nos têm tratado com excelência na qualidade de membro do Sport de Rio Tinto. O Sport de Rio Tinto recebeu uma delegação da CDU a pedido da CDU, não foi o Rio Tinto que convidou a CDU para lá ir. Normalmente o Sport de Rio Tinto convida todas as forças políticas para lá ir, tem uma direção com pessoas de muitos partidos e nós estamos lá para servir o Rio Tinto, leu email da CDU dirigido ao Sport de Rio Tinto, a pedir o agendamento de uma reunião. Na reunião com a CDU foi mostrado o projeto do novo campo e também foi mostrado o parecer do IPDJ que também foi aprovado, não se vai exigir nada à Câmara. A CDU o que podia ter dito era que foram recebidos pela Direção do Rio Tinto e que vão pugnar na Câmara para que seja feito o mais rápido possível, aprovada já está.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Queria que ficasse bem claro que neste momento está aprovado o campo sintético para o Sport de Rio Tinto. -----

----- FELISBERTO ALMEIDA (em representação do Senhor Presidente da União das Juntas de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) – Leu e apresentou uma moção em defesa dos transportes e mobilidade do Concelho, que adiante segue. -----





*Adoptada por unanimidade
com 4 votos contra 0 e 6 abstenções do PSD + P. U. Freguesias de Fagares e S. Pedro da Cova*
do V. n.º 26.FEV.2018
Moção

Em defesa dos transportes e da mobilidade no Concelho

Na atualidade, mais de metade da população mundial vive em cidades, prevendo-se que até 2030, cerca de 60% da população mundial viverá em áreas urbanas. Sendo fundamental existirem transportes de qualidade para garantirem uma boa mobilidade a todas essas populações.

É do conhecimento público que o Protocolo de Quioto elaborado em 1987 é um dos primeiros e principais documentos que alertam para a necessidade de pensar em soluções que permitam combater a emissão de poluentes atmosféricos, manifestando-se neste documento a elevada preocupação com os transportes, o que se justifica pelo fato deste setor ser um dos principais responsáveis pelas emissões. Além disso, a partir da publicação deste documento, as autoridades internacionais, nacionais e locais começaram a definir medidas para o cumprimento das metas nele preconizadas.

A necessidade de um uso racional dos transportes, a sua importância para a eficiência das áreas urbanas e para o bem-estar das populações, levou o conceito de “sustentabilidade” a ser adicionado ao de “mobilidade urbana”, surgindo, então, o novo conceito de “mobilidade urbana sustentável”.

É neste caminho que o concelho de Gondomar se tem posicionado nos últimos anos.

Em Junho de 2013, o total de carreiras andante da Empresa de Transportes Gondomarense era 18, na atualidade, passam a ser 38, com as novas 4 linhas:

- Porto → Valchão (Centro de Saúde) – Linha 4;
- Souto → Hospital Fernando Pessoa – Linha 16;
- Ervedosa → Hospital Fernando Pessoa – Linha 24;
- Souto → Valongo, até Ervedosa – Linha 50

De salientar que estas linhas passarão a ser integradas no tarifário andante a partir do próximo dia 1 de março, servindo as freguesias de Valbom, S. Cosme e S. Pedro da Cova e permitindo que o centro de saúde da sede do Concelho, passe a dispor de transporte público com tarifário Andante, pois naquele equipamento, que apenas começou a



26.FEB.2018

receber transporte público em 2015, funcionam três unidades de saúde familiar e o SASU (Serviço de Atendimento de Situações Agudas), servindo mais de 28 mil pessoas.

Apesar do progresso verificado, há sempre muito para fazer tendo em vista melhorar a mobilidade dos nossos munícipes. Deste modo, salienta-se **pela contribuição positiva que certamente trará à mobilidade da população do Nosso Concelho a necessidade de implementação da Linha do Metro; Porto (Estádio do Dragão), Gondomar (S. Cosme), com passagem por Valbom.**

Assim, a Assembleia Municipal reunida em Sessão Ordinária em 26 de fevereiro de 2017 decide:

1. Saudar os progressos realizados no sentido da Mobilidade Sustentável no Concelho;
2. Apoiar o executivo Camarário no seu esforço, tendo em vista a implementação com a maior brevidade possível, da Linha do Metro; Porto – S. Cosme, com passagem por Valbom.

Pelo Partido Socialista,

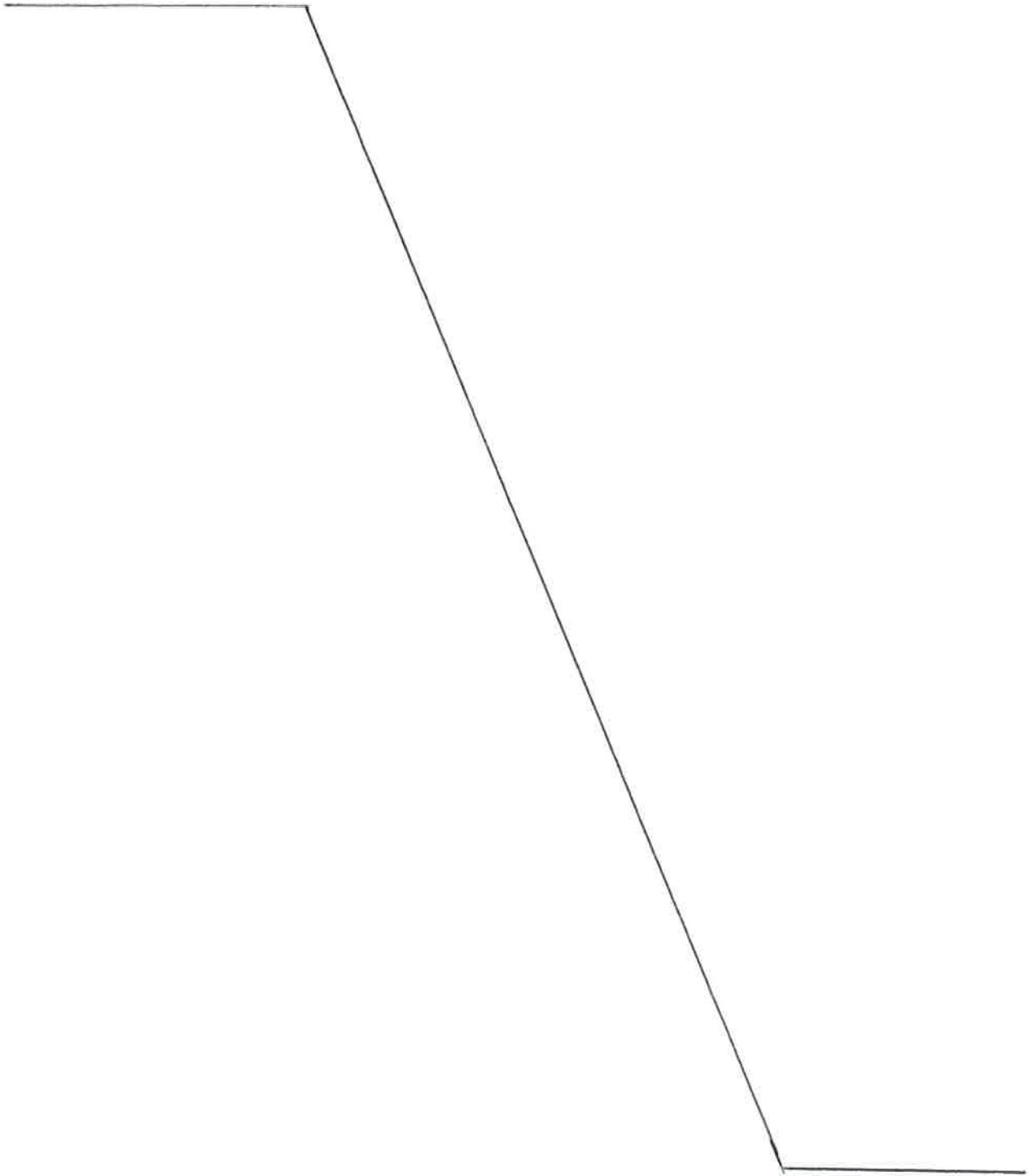
Felisberto Almeida

26.FEV 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- CARMINA ARAÚJO (PS) – Leu e apresentou uma moção, “Apelo a ajuda humanitária à Síria”, que adiante segue. -----



*Aprovado por maioria
com 11 Absenças*

26.FEV.2018

PARTIDO SOCIALISTA

Dr. A


MOÇÃO

Considerando que:

A Síria tem vindo a ser devastada por uma guerra que dura há quase 7 anos sem que se consiga vislumbrar o seu fim.

Um conflito que tem provocado um elevado número de mortos e Refugiados.

Nos últimos dias, a comunidade internacional tem assistido, impotente, aos sanguinários acontecimentos em Ghouta, onde, segundo o Observatório Sírio para os Direitos Humanos, se registou o mais elevado número de baixas civis, desde 2015, num só dia de combate.

Uma situação que já foi descrita pelo Secretário-geral da ONU, António Guterres, como "um inferno na terra". Uma verdadeira calamidade humanitária.

Depois de, no passado sábado, ter sido aprovado um cessar fogo pelo Conselho de Segurança da ONU e face às notícias da sua flagrante violação,

A Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 26 de fevereiro de 2018,

Apela a todas as partes envolvidas que se conduzam imediatamente ao respeito estabelecido nesse voto, de forma a que se possam estabelecer corredores de ajuda humanitária às populações,

Bem como ao Governo Português para continuar a envidar esforços junto da comunidade internacional, nas instâncias próprias, para que tanto seja cumprido.

Partido Socialista

*Arminia Lopes de Almeida
Fernando Marques*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Quando um deputado apresenta um documento, deve apresentá-lo à mesa, senão corre-se o risco de ele não ser votado. A segunda referência, tem a ver com o documento apresentado na mesa, para a realização de uma sessão extraordinária em Melres e Medas. O regimento diz que as forças políticas têm direito a solicitar ao Presidente da Assembleia e à Mesa uma vez por ano uma sessão, e vou dar seguimento ao pedido. -----

----- VOTAÇÕES: -----

----- MOÇÃO, do Partido Socialista, “Apelo a ajuda humanitária à Síria”: Aprovada por maioria, com 11 abstenções (6 CDU + 5 VALENTIM). -----

----- MOÇÃO do Partido Socialista, “Em defesa dos transportes e da mobilidade no Concelho: Aprovada por maioria, com 4 votos contra do PSD, 12 abstenções (6 VALENTIM + 6 CDU). -----

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Declaração de voto. Alguma vez, pensava eu, votar contra esta moção do Partido Socialista, seja lá de que partido for, para mim a sigla não conta. Votei contra, porque o executivo tem que deixar de ser altivo, no seu português, nas suas apresentações escritas. O executivo foi eleito, não tem que estar a apoiar o executivo camarário, só tem que fazer a sua obrigação. -----

----- MARIA OLINDA (CDU) – A CDU absteve-se nesta moção pelas seguintes razões. Ao lermos este documento com atenção aquilo que percebemos quando se fala em mobilidade sustentável no Concelho, que segundo o PS tem tido imensos progressos neste Concelho está-se a falar do aumento do lucro de uma empresa privada, para o PS a sustentabilidade da mobilidade no Concelho é aquela que nos é dada pelas empresas privadas de transportes. Por outro lado, é falado aqui na rede andante que foi alargada e por exemplo esqueceram-se de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

uma freguesia que fica aqui colada que é a freguesia de Jovim que anda há anos a reclamar melhores transportes, tem falta de carreiras, tem falta de horários e o andante que foi concedido para aqui no Souto, quem é de Jovim chega ao Souto, muda para outra camioneta e na camioneta já vai ter de pagar novo bilhete porque o andante já não dá. Há aqui uma série de coisas que contradizem os pressupostos apresentados pelo PS e o último é esta coisa engraçada de se pedir que o executivo camarário faça um esforço relativamente à linha do Metro. Eu admiro-me que o PS não saiba que o projeto da linha do Metro conforme aqui apresentam nesta moção foi suspenso a pedido deste executivo, vai ser reformulado porque aquilo parece que era muito caro e agora vai ser feito novo projeto. Tendo em conta todas estas contradições a CDU absteve-se não votou contra. -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – As próximas declarações de voto que forem muito extensas, têm de ser apresentadas por escrito. -----

----- TIAGO CARVALHO (BE) – Nós votamos favoravelmente esta moção porque defendemos o alargamento das diversas carreiras, achamos até que são curtas, deviam ser mais. Votamos favoravelmente, mas não alinhamos em propaganda, aquilo que dizemos é que estaremos com o executivo sempre que o executivo quiser dialogar com as forças presentes nesta Assembleia, no sentido de criar propostas que sejam úteis para o desenvolvimento dos transportes em Gondomar. Dizer que não deixa de ser curioso e com todo o respeito que tenho pelo Senhor Deputado que Jovim tenha sido esquecida, ainda para mais por um representante da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

----- MOÇÃO do BE, “Pela defesa dos CTT e pela garantia do serviço público postal universal”:
Aprovada por maioria, com 6 votos contra (4 PSD + 1 CDS-PP + 1 VALENTIM). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- RECOMENDAÇÃO do BE, sobre “Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município de Gondomar”: Aprovada por maioria, com 3 abstenções (1 VALENTIM + 1 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- MOÇÃO da CDU, “Pela recuperação do controlo público dos CTT”: Rejeitada por maioria, com 27 votos contra (21 PS + 1 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- MOÇÃO da CDU “Pela Restauração da Freguesias”: Aprovada por maioria, com 1 voto contra do CDS-PP. -----

----- PROPOSTA da CDU, “Tarifas da Água e Saneamento de Gondomar”: Rejeitada por maioria, com 21 votos contra. -----

----- VOTO DE LOUVOR, do PSD a Ricardo Filipe da Silva Braga “Ricardinho”, capitão da Seleção Nacional de Futsal: Aprovado por unanimidade e aclamação. -----

----- VOTO DE LOUVOR, do PSD, a Paulo Ferreira, vencedor do Galardão de melhor documentário curto, na categoria de natureza no Hollywood International Independent Documentary Awards”. Aprovado por unanimidade e aclamação. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Foram tomadas em devida nota as sinalizações aqui realizadas no que diz respeito a algumas deficiências como os arruamentos e serão reportadas aos pelouros respetivos, posso sinalizar duas ou três situações das quais tenho conhecimento. No que diz respeito ao Parque das Serras, Senhora Deputada Valentina, no que diz respeito ao orçamento e financiamento, julgo que o Parque das Serras tem financiamento por parte dos municípios envolvidos cerca de cento e cinquenta mil euros anuais que acho bastante razoável para uma fase inicial de uma associação intermunicipal como esta e a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de obter financiamento para os projetos que aí

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

vêm relacionados com essa entidade. No que diz respeito à precariedade, acho que também é importante falar neste assunto levantado pelo Bloco de Esquerda e não vale a pena estar aqui a tapar o sol com a peneira, obviamente que este município, como outros pelo país fora, recorreram por vezes abusivamente, a expedientes conhecidos pelos CEI +, prestações de serviço, no que diz respeito ao município de Gondomar, viu-se obrigado a recorrer a esses expedientes porque está legalmente impedido, ainda hoje, de abrir concursos públicos para a contratação de novos colaboradores à conta do endividamento que ainda não conseguimos sair do vermelho para podermos, cumprindo a lei abrir concursos públicos, também dar nota, obviamente estamos a trabalhar no âmbito de regularizar a situação dos precários e julgo que será prestada a informação solicitada em devido tempo. A Senhora Deputada Rosa Gomes, que falou dos Gabinetes Técnicos Florestais, de que o Senhor Secretário de Estado deu nota aquando da apresentação do Parque das Serras, eu sugiro que essa questão seja colocada em sede da Área Metropolitana do Porto, designadamente em sede da Comissão Executiva que é quem tem competência nessa matéria, porque se calhar o Município de Gondomar até esteve contra essa decisão. -----

----- Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia e reconhecida a urgência por *unanimidade*, dos membros presentes e nos termos do disposto no artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e do artigo 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foram admitidos os seguintes pontos não incluídos na ordem do dia: -----

----- **Renúncia ao mandato da Senhora Deputada Elza Maria Barbosa Santos Silva.** -----

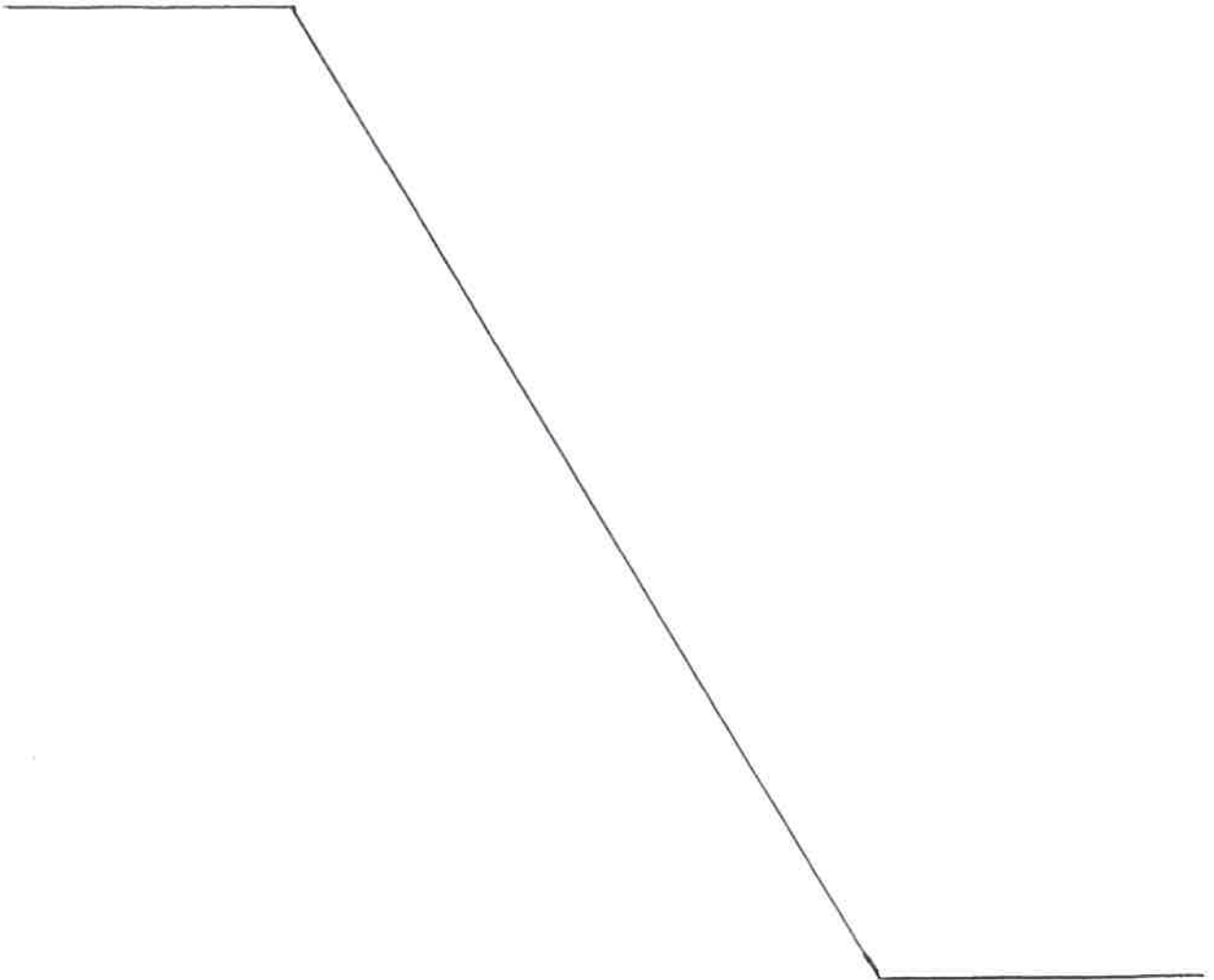
----- A Assembleia tomou conhecimento. -----



----- **Gestão, Conservação e Manutenção do Parque Urbano da Quinta das Freiras –
Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Rio Tinto – Proposta** -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Este protocolo reproduz, no que diz respeito ao conteúdo, o protocolo respeitante ao mandato anterior, tem como objeto a Quinta das Freiras em Rio Tinto, a competência foi transferida, estamos a renovar a transferência dessa competência para a Junta de Freguesia, porque entendemos que a Junta de Freguesia está em melhores condições para fazer a gestão daquele espaço do que a Câmara Municipal. ---

----- MARIA OLINDA (CDU) – Apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----





DECLARAÇÃO DE VOTO

“Gestão, Conservação e Manutenção do Parque Urbano da Quinta das Freiras – Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Rio Tinto”

Em relação a este assunto, a CDU considera que esta delegação de competências trouxe benefícios na gestão deste importante equipamento da cidade de Rio tinto, provando que a descentralização de competências pode significar mais eficácia e melhor racionalização dos recursos, quando resultante de uma similar vontade das partes envolvidas. Por esta razão, a CDU vota favoravelmente este ponto.

No entanto, os eleitos da CDU alertam para a necessidade de se considerarem critérios de igualdade na vontade política de descentralização de competências, designadamente quando as mesmas são acompanhadas dos devidos meios e recursos. É, assim, necessário proceder a um igual tratamento das Juntas de Freguesia do concelho em matéria de descentralização de competências, sendo que a gestão de outros equipamentos municipais, à semelhança do que acontece com a Quinta das Freiras, pode ser delegada nas respectivas Juntas de Freguesia em que estão geograficamente instalados, como é o caso, por exemplo, do “Polis”, em Valbom, e de outros, se, evidentemente, houver essa vontade por parte das respetivas Juntas de Freguesias.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 26 de fevereiro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

Cristina Coelho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- NUNO FONSECA (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto) – Ia fazer uma intervenção sobre algumas das vantagens da descentralização de competências e fico extremamente satisfeito com as palavras que a deputada anterior fez relativamente aquela que é a sensibilidade da população que é de facto o que eu também sinto, mas certamente entenderão sou algo suspeito nesta situação. O que eu quero aqui frisar, que acho que é o mais importante, é este avanço relativamente à descentralização de competências, este é o caminho, qualquer outro caminho, qualquer outra situação, qualquer outra posição que qualquer Câmara, qualquer Assembleia Municipal, qualquer Assembleia de Freguesia tenha no país, neste momento está contra a linha da história, está contra o futuro, o caminho da descentralização de competências, quer do Estado para os municípios, quer dos municípios para as freguesias é de facto aquilo que nos vai levar a discussão nos próximos meses. Aliás, no Congresso da ANAFRE, que ainda hoje foi aqui falado, o Senhor Presidente da República dava como timing os próximos seis meses, para discutirmos e aprofundarmos a descentralização e de facto nós em Gondomar fomos o primeiro município a fazer há quatro anos atrás os acordos de execução e os contratos interadministrativos e ao fim de quatro anos estamos a renová-lo hoje e isso mostra de facto o que deve ser a preocupação, mais proximidade, mais equidade, que se reflete em melhor serviço público para o cidadão. Espero ver, não só hoje, mas em todas as Assembleias aonde sejam votados contratos de descentralização de competências que sejam aprovados por unanimidade, porque de facto esse é o futuro, e esse é um dos grandes problemas que o nosso país tem, é a centralidade, é desta forma que damos pequenos passos, rumo ao futuro. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 abstenções (3 PSD e 1 CDS-PP). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- Entrou-se no Ponto “B” – **Período da Ordem do Dia** tendo-se tomado as seguintes deliberações: -----

----- **2. Discussão e votação da ata da sessão anterior (28-12-2017):** -----

----- Interveio a Senhora Deputada Maria Olinda Moura, que solicitou pequenas correções. ---

----- **VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- Nos termos do nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação os Deputados(as) Senhores(as) António Valpaços, Carla Resende, em representação de Francisco Laranjeira, Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte e Felisberto Almeida, em representação de António Braz, Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, por não terem estado presentes na sessão. -----

----- **3. Propostas da Câmara Municipal sobre:** -----

----- **a) Projeto de “Regulamento de Trânsito, Sinalização e Estacionamento para vigorar no Município de Gondomar”** -----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Este regulamento incorpora o antigo regulamento de estacionamento juntando-lhe as matérias de trânsito e sinalização, se necessário procurarei responder a alguma questão que seja colocada. -----

----- **VITOR GUERRA (VALENTIM)** – Eu desejava interpelar o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal no sentido de saber se este regulamento implicará o aumento ou não das zonas cobertas por parquímetros no Concelho. Este regulamento parece-me que tem outro problema, já levantado por outra força política que é a questão da discussão pública ter ocorrido sem que esta Assembleia estivesse constituída, já decorreu na Assembleia anterior,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

aguardamos resposta, no sentido de que este regulamento não signifique um aumento de encargos para os Gondomarenses a nível de estacionamento. -----

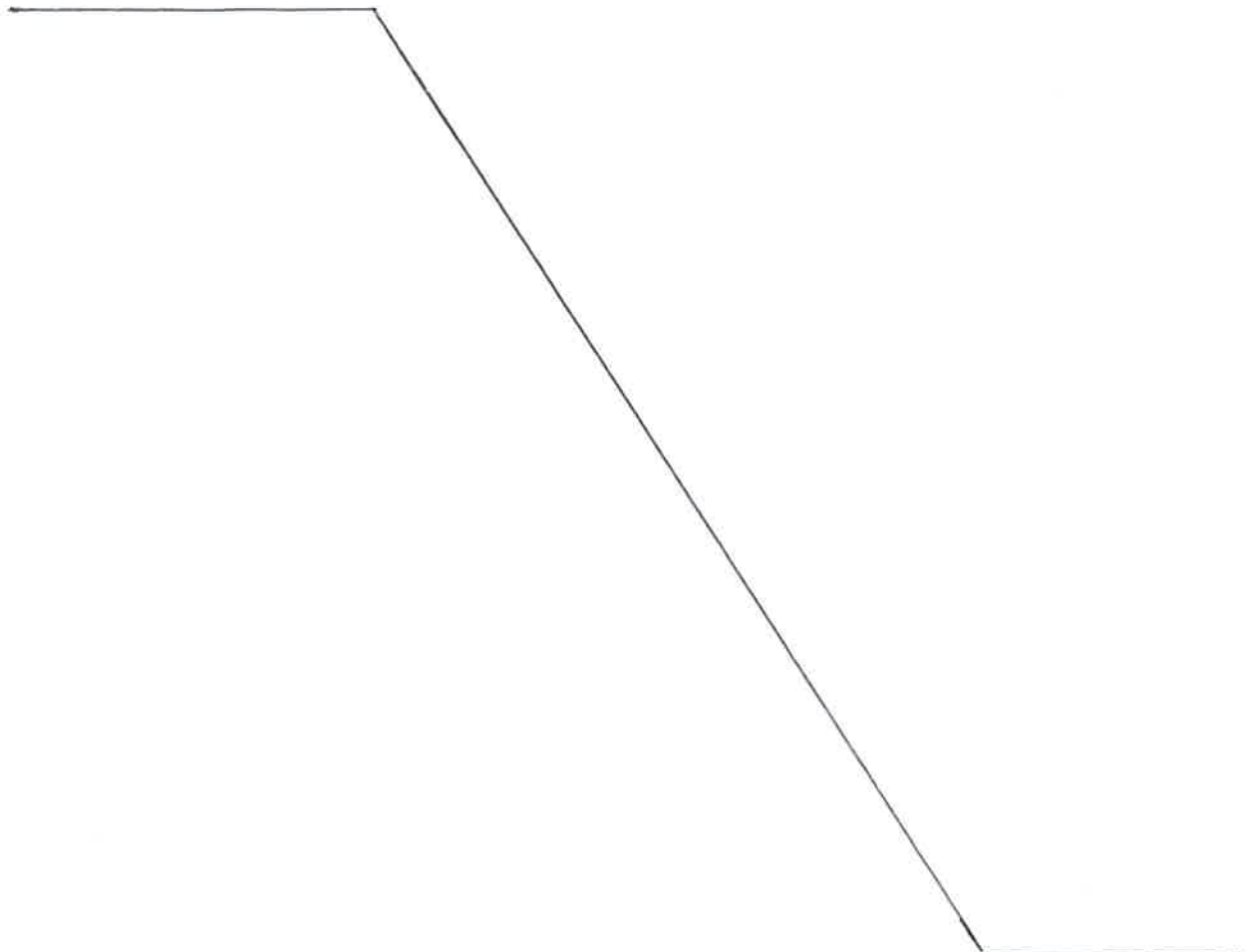
----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Eu e o Grupo Parlamentar que represento, vamos votar contra pelo simples facto de que uma proposta de regulamento deve ser discutida, não deve de ser imposta, sei que aqui diz projeto, mas aqui na Assembleia não se discute nada, ou é sim ou não ou abstenção. Quando falo em discussão e análise da situação, quero lembrar todos os autarcas presentes de que não foi, pelo menos, auscultada a opinião do tecido empresarial, ou através de um representante e quero lembrar os Senhores autarcas, que nós, Movimento Valentim Loureiro e também a Associação que represento, ouvimos muitas queixas contra o que se passa relativamente ao trânsito e no estacionamento e ouvimos das principais zonas económicas do Concelho, que é do Centro de Gondomar e da Areosa, contra a atitude da Polícia Municipal que escorraça os clientes quando estão a fazer negócio com as empresas e no centro de Gondomar é a mesma coisa. As pequenas e micro-empresas existentes em Portugal são noventa e nove virgula dois por cento do tecido económico nacional, é preciso não prejudicar esse tecido social, empresarial porque essa é a parte que cria a alegria, a vida e a segurança às cidades, é que cria emprego e o bem social às populações e cria a riqueza para os impostos que se geram a favor do Estado, por este motivo o Grupo Valentim Loureiro Coração de Ouro, vai votar contra. -----

----- TIAGO CARVALHO (BE) – Gostariamos de colocar uma questão ao Senhor Vereador, que tem a ver com uma questão já aqui colocada, é se está previsto existir ou não mais lugares pagos, quer no que diz respeito à via pública, quer através de parques de estacionamento. O Senhor Presidente da Câmara deu uma entrevista ao “Viva Cidade” onde anunciou que existirá

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

redução de preços no que diz respeito aos lugares com parcometros, de oitenta cêntimos para cinquenta por hora, mas o que é importante saber é se realmente vai haver um alargamento de lugares, senão é dar com uma mão e retirar com a outra. Nós entendemos que é preciso uma estratégia e algumas medidas que façam esse controlo, mas ela tem de estar sempre de mãos dadas com uma política de transportes públicos que seja cada vez melhor e cada vez mais útil para os Gondomarenses, até para haver uma alternativa. Neste sentido não votaremos contra, vamo-nos abster, mas gostaríamos de ter resposta a esta questão. -----

----- LUÍS FERNANDES (CDU) - Leu e apresentou declaração de voto e pedido de esclarecimento a várias questões, que adiante seguem. -----



Doc.
13
[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Gondomar
Anfiteatro da biblioteca Municipal de Gondomar – 26 de fevereiro de 2018

Período da Ordem do dia – ponto 3 a)

Declaração de voto

Regulamento de trânsito, sinalização e estacionamento a vigorar no município de Gondomar

À semelhança do que foi a sua votação na vereação relativamente ao ponto nº 3 a) da ordem de trabalhos da assembleia municipal ordinária de 26 de fevereiro de 2018 e relativamente ao projeto de regulamento de trânsito, sinalização e estacionamento para vigorar no município de Gondomar, apresentado pela maioria PS no executivo municipal e discutida hoje aqui nesta assembleia municipal, a posição da bancada da CDU, é o voto contra.

Os eleitos da CDU consideraram depois de uma leitura e reflexão atenta do documento e das respostas obtidas pelos nossos vereadores eleitos na câmara municipal de Gondomar ao requerimento apresentado pelos mesmos, que é necessário um projeto de regulamentação de trânsito, sinalização e de estacionamento, com vista o desenvolvimento harmonioso da vida do quotidiano, trazendo maior fluidez ao trânsito, reduzindo o impacto ambiental e procurar melhorar a interação das pessoas com as diversas atividades da cidade económicas e da população com a cidade. Concordando assim com a nota justificativa deste documento.

Contudo após uma análise mais detalha da proposta apresentada pela maioria PS no executivo, as medidas apresentadas não coincidem com os fins defendidos ^{na} nota justificativa deste documento, uma vez ^{que}:

- Com a introdução destas normas vão existir mais locais de estacionamento taxados na via pública e em parques de estacionamento;
- Haverá um alargamento do horário de estacionamento taxado;
- Segundo o apresentado no **Artigo 38º**, passa a existir a possibilidade de limitar a atribuição de reserva de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência.
- Até à data não foram prestados esclarecimentos sobre se a entidade gestora destes parcómetros está ou não habilitada legalmente para aplicar coimas de infração e incumprimento das normas propostas.

A posição da CDU é que os comerciantes do nosso concelho necessitam de medidas facilitadoras, e não da criação de normas que trazem mais condicionantes, às tantas que já existem para o comércio local.



O aumento das zonas de estacionamento taxado é claramente nefasto para o comércio de Gondomar, contribuindo para o afastamento da população do comércio local.

A população de Gondomar, tem de ser convidada a viver a cidade, a comprar no comércio local e não o contrário.

Com todas estas condicionantes e incoerências dos fins propostos na nota justificativa do documento em discussão, a posição dos eleitos da CDU é o voto contra esta proposta.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 26 de fevereiro de 2018,

Grupo Municipal da CDU,

Josefa
Leília Botica Santos Silva
Salvo Miguel Vieira
Cristina Coelho
Artur Ribeiro



Assembleia Municipal de Gondomar

Anfiteatro da biblioteca Municipal de Gondomar – 26 de fevereiro de 2018

Período da Ordem do dia – ponto 3 a)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Gondomar

Pedido de esclarecimento relativo ao regulamento de trânsito, sinalização e estacionamento para vigorar no município de Gondomar.

Relativamente ao ponto nº 3 a) da ordem de trabalhos da assembleia municipal ordinária de 26 de fevereiro de 2018 e relativamente ao projeto de regulamento de trânsito, sinalização e estacionamento para vigorar no município de Gondomar, apresentado pela maioria PS no executivo municipal e discutida hoje aqui nesta assembleia municipal, os eleitos da CDU vêm requerer a V. Exa respostas às seguintes questões:

- Relativamente ao artigo 13º (Cargas e descargas de mercadorias) Quando não é possível realizar a operação de carga e descargas de mercadorias fora da via pública a autorização municipal que tem de ser requerida pelo comerciante, tem algum custo para este?

- A autorização descrita no artigo 13º (carga e descargas de mercadorias) é válida por quanto tempo?

- O ponto 3 do artigo 16º, refere que o utente tem que adquirir o seu título de estacionamento, caso o equipamento mais próximo esteja avariado noutra máquina instalada na zona.

Gostaríamos de saber se está definido ou pensado alguma distância, entre equipamentos em funcionamento, que seja considerada aceitável para ao ser passada uma coima sobre esta infração ao utente possa reclamar a sua validade.

- Relativamente ao referido no artigo 18º (sinalização nas ZEDL), intenção de aplicação de um período máximo de duração do estacionamento considerando a evolução do trânsito e a situação particular de cada zona de estacionamento, os eleitos da CDU gostariam de saber quais os critérios que serão tidos em consideração na atribuição destes períodos de tempo e respetivas zonas.



- O artigo 24º (condições de licenciamento), considera a atribuição da licença de ocupação de espaços públicos com lugares de estacionamento para estabelecimentos comerciais ou prestação de serviços de (2 lugares), com exceção de empreendimentos turísticos que não disponham de estacionamento próprio (5 lugares).

Os eleitos da CDU questionam se este pedido de licenciamento é taxado, e se sim qual o valor em questão?

- Gostaríamos ainda de ver esclarecido, qual ou quais as entidades que tem competência para realizar a remoção dos veículos em transgressão bem como de passar as respetivas coimas quando as normas propostas não forem cumpridas?

Gondomar, Assembleia Municipal, em 26 de fevereiro de 2018,

Grupo Municipal da CDU,

Leonor Brito Martins Silva
Teresa Miguel Silva
Cristina Coelho

26.FEV.2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- TELMO VIANA (PSD) - Um elogio ao público que ainda se mantem fiel, apesar dos diversos critérios que temos visto nas votações, pedia ao Senhor Presidente que tivesse um bocadinho mais de respeito, nomeadamente no critérios das votações, por vezes atrás temos dificuldades em ouvir, é fila por fila, depois é do lado esquerdo, depois do lado direito, eu pedia ao Senhor Presidente para uniformizar os critério, o Senhor Presidente tem de respeitar os Senhores Deputados. Face a este estroito, poderei na reunião de Líderes se puder estar presente, dizer claramente neste ponto de uma forma resumida, que cada um tem direito a sua opinião, para nós PPD-PSD afigura-se que este regulamento não traduz um esforço claro, conforme nós pretendiamos e conciso na uniformização dos critérios para o estacionamento, é a nossa opinião. Constatamos também o aumento para os parcometros no Concelho, o que não é salutar, por fim não fornece uma lógica de progressão dos valores pagos a título de estacionamento e não promove e temos de acompanhar as modas a utilização de carros eétricos, como por exemplo a existência de lugares de estacionamento próprio. Quarto ponto, podiamos arranjar muito mais, face a estes argumentos iremos votar contra. -----

----- MÁRIO GONÇALVES (VALENTIM) – É uma tristeza o que estamos aqui a falar, de parquímetros, isto porquê? Havia antes do 25 de Abril um homem de Santa Comba Dão que lhe chamavam fascista e ladrão, ele nas ruas tinha umas placas nas ruas aonde dizia “proibido estacionar durante meia hora, ou além de uma hora, quando vieram os sérios no 25 de Abril trouxeram os parquímetros, para sacar dinheiro ao povo, isto é uma vergonha e por isso é que eu digo, que eu tenho no meu país é uma prostituta de casaco de pele, onde é que estão os fascistas? Estão hoje ou estavam ontem? É uma vergonha, ponham lá placas com o distíco azul. Hoje vai-se a uma Junta, vai-se a uma Câmara, o pessoal tem parque privado, eu trabalho



para o país, não trabalho para os espanhóis, vai-se a uma igreja, também tem lá um parquezinho para os senhores da missa, eu não digo missa, não tenho direito a parque. Fiquei admirado, mas gostei, uma das obras de sinalização mais baratas de Gondomar, o executivo anterior devia usar os óculos como as pontas debaixo das garrafas, puseram um sinal na rua que desce pelos bombeiros, onde tem o “Galo de ouro”, puseram lá um espelho, aí louvo quem está na Câmara com o trânsito, uma coisa tão barata, os camaradas anteriores estiveram lá vinte anos, zero, agora vendam os parquímetros e vejam quem são os acionistas das empresas dos parquímetros, que se calhar há políticos lá dentro. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Este regulamento não aumenta lugares de estacionamento em parte alguma, porque este regulamento não é o instrumento para isso, como alguns dos Senhores Deputados sabem, julgo alguns Senhores Deputados estiveram cá, quando esta concessão foi aprovada e suspeito que alguns Senhores Deputados votaram favoravelmente, porque vir para aqui para o microfone a ladear palavras que nos fazem sorrir, mas que nos envergonham a todos, isso deve ser feito, mas é preciso ter propriedade para dizermos as coisas, eu sinto-me desrespeitado, por vezes sentado nesta cadeira, mas acho que os Senhores aí também deviam estar envergonhados, por aquilo que às vezes se passa nesta sala. Obviamente que este regulamento não cria nenhum lugar de estacionamento em lado nenhum, não cria, nem aumenta, nem diminuiu em lado nenhum e para ser muito claro, essas alterações são feitas através das alterações aos contratos de concessão, quando eles são alterados ou promovidos como foram por este município há alguns anos atrás e alguns dos Senhores Deputados e volto a dizer, estavam cá e até votaram favoravelmente, eu estava no público. Gostava de dizer também que este regulamento e aproveito a conversa para a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

discussão dos pontos seguintes, que tanto este como os outros regulamentos a tramitação do seu processo de elaboração ou de revisão iniciou-se no início do ano dois mil e dezassete, esse início foi publicado em edital, perguntando se alguém queria colocar sugestões para alterar os artigos existentes, depois foi feita uma proposta que foi aprovada no executivo por volta do mês de abril, esteve em discussão pública para toda a gente durante um mês para toda a gente poder apresentar sugestões, incluindo as associações locais e a minha sugestão é que participem porque o executivo camarário em muito beneficiará ao recolher os contributos das associações locais, o que incito é que participem nos meios próprios, para, chegando a esta altura podermos ter uma discussão séria. Como é que nós chegando ao fim da tramitação relativa a aprovar um regulamento administrativo que é hoje, quando passou todas as fases relacionadas com a sua discussão, o aviso prévio, a consulta pública, passaram largos meses e essa consulta pública, que apesar deste órgão ser diferente, é dirigida a toda a gente, não é a este órgão, todos podem participar no momento certo, hoje vamos votar a redação que correu esta tramitação toda. Fizemos alterações de pormenor em alguns regulamentos na reunião de Câmara, porque foi possível, eram coisas de pormenor, obviamente que aqui não é o local para vir aqui propôr alterações, parece-me fora de tempo. Incito a colaboração de todos no momento próprio, porque facilita o trabalho de todos. Em termos de questões técnicas, não sou técnico, não vou responder a questões que não sei, coloquem essas questões por escrito e os serviços obviamente irão responder. A pré-coima, sabemos que há municípios que praticam a pré-coima, há divergências jurídicas quanto à legalidade da aplicação dessas pré-coimas, mas ainda assim alguns municípios usam esse expediente. -----

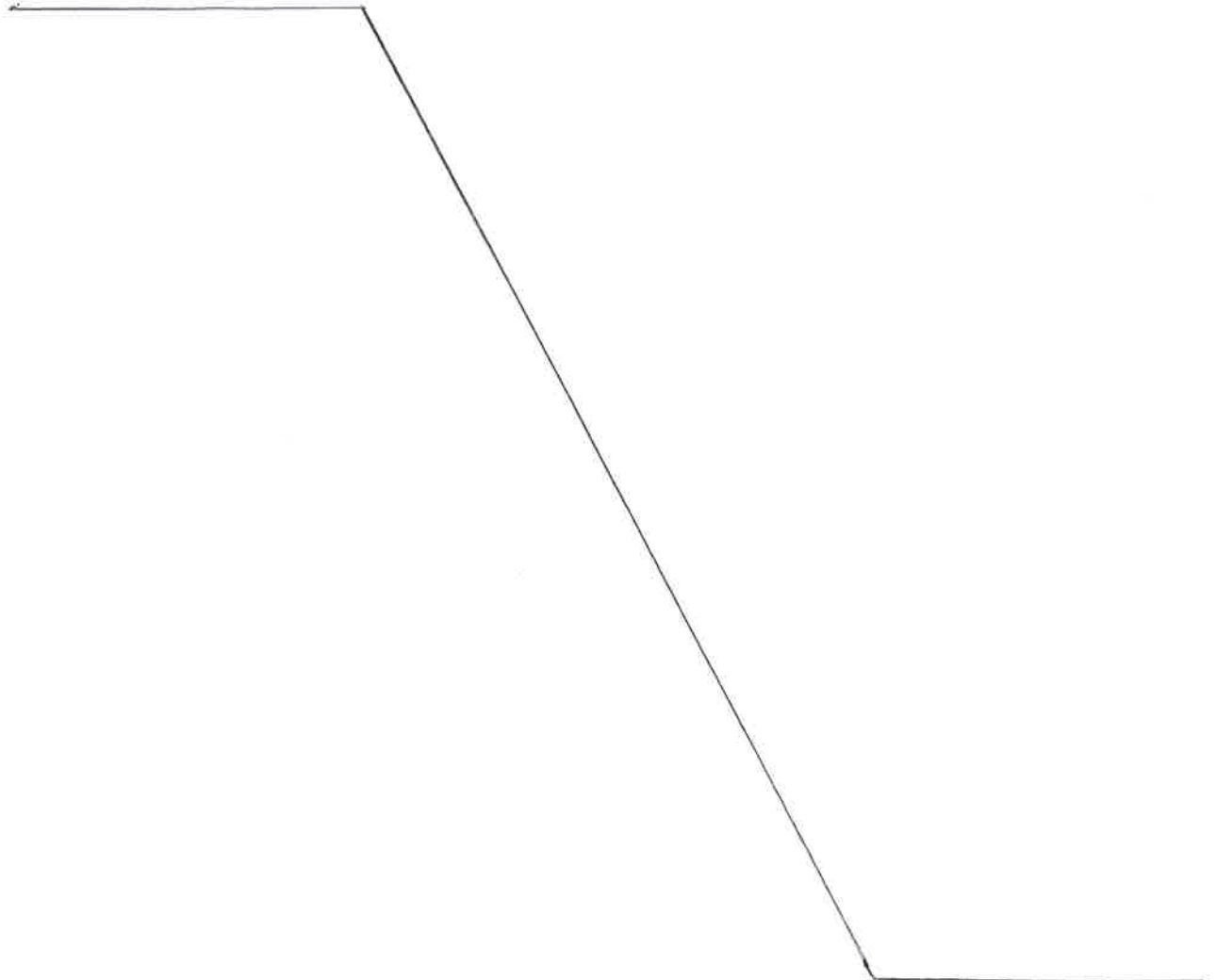


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 15 votos contra (5 VALENTIM + 5 CDU + 4 PSD + 1 CDS-PP), 2 abstenções do BE e 22 votos a favor (21 PS + 1 VALENTIM). -----

----- **b) Projeto de alterações ao “Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar”**. -----

----- MARIA OLINDA (CDU) – Depois de analisado este documento, a CDU reconhece que haverá aqui algumas considerações que melhoram a situação existente, no entanto, há aqui alguns constrangimentos no documento que nos impedem de dar o voto favorável. Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----





DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar

A proposta de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar, contempla, e bem, a redução do valor de algumas das taxas praticadas atualmente no Município de Gondomar.

É também relevante para a posição da CDU o facto de terem sido incluídas neste documento algumas das suas sugestões apresentadas em sede da reunião da Câmara onde o assunto foi discutido.

No entanto, continua a ser entendido pela maioria PS na Câmara de Gondomar a não aplicabilidade da alínea d) do Artigo 132º da Lei nº 75/2013 que determina a gestão dos Mercados e Feiras como uma competência a ser delegada nas Juntas de Freguesia, o que poderia significar um serviço de maior proximidade para os feirantes, para além de revelar que a Câmara de Gondomar seria capaz de implementar uma verdadeira política de descentralização e de gestão partilhada.

Como negativo, também, assinalamos a introdução de novas taxas relacionadas com a aplicação do novo “Regulamento de Trânsito, Sinalização e Estacionamento” que a CDU rejeitou com as fundamentações já apresentadas nesta Assembleia.

Assim, subsistem neste documento, ainda, razões para a CDU não o votar favoravelmente pelo que o seu voto será de abstenção.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 26 de fevereiro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

M. S. Fernandes
Cristina Coelho
Cecília Botelho Pereira Silva



----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) - Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. ---

[Empty space for the declaration of vote, enclosed in a large rectangular frame]



26.FEV 2018

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26-02-2018

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PONTO 3 – alíneas b), c), d)

REGULAMENTOS

b) "Taxas e Licenças"

c) "Auditório Municipal"

d) "Piscinas"

O Grupo Parlamentar do PPD/PSD, vota contra as propostas apresentadas com os seguintes termos e fundamentos:

1. Não concordamos com a multiplicidade de instrumentos normativos relativos aos equipamentos existentes no município e a inexistência de uma regulamentação comum para a cedência de espaços em imóveis autárquicos.
2. Ainda no plano dos equipamentos consideramos ser necessário uma maior atenção para a utilização dos mesmos por parte das nossas associações potenciando o seu usufruto com isenções de taxas.
3. Questionamos, também, e uma vez que tal não transparece das propostas apresentadas e faz parte de um dos compromissos do nosso Grupo Parlamentar e do atual executivo, para quando o Estatuto do Bombeiro que promova o acesso gratuito destes homens e das suas famílias a equipamentos e valências culturais e desportivas.
4. Não nos parece adequado que as piscinas e a bilheteira do Auditório Municipal de Gondomar encerre aos Domingos quando devíamos promover a utilização destes equipamentos nas horas de lazer dos gondomarenses.
5. Há falta de lugares para pessoas com mobilidade reduzida no Auditório Municipal de Gondomar e, embora percebamos os condicionalismos técnicos que possam existir, é necessário acautelar esta questão.



26.FEV 2018

6. As feiras e mercados, na parte relativa à ocupação de espaço público, deviam ter sido merecedores de uma outra atenção considerando o afastamento e perda de afluência que os mesmos têm sentido nos últimos anos.
7. Continuamos a não ser verdadeiramente disruptivos no que concerne ao apoio ao empreendedorismo, indústria e comércio. As alterações agora propostas não são suficientes e não se enquadram nas propostas que o Grupo Parlamentar apresentou ao eleitorado nas últimas eleições autárquicas – Cfr. Doc. 1.
8. Foi pouco ambiciosa a alteração relativa à reconstrução, ampliação e alteração de imóveis e também elas não se enquadram nas propostas que o nosso Grupo Parlamentar apresentou ao eleitorado nas últimas eleições autárquicas e que visam, sobretudo, fixar populações – Cfr. Doc. 2.
9. Por fim, questionamos o atual executivo, por que razão deixou cair o Ponto 4 do seu Programa Eleitoral e, em concreto, a proposta apresentada na página 18 do mesmo que aqui se transcreve: “Apoiar a recuperação de casas antigas/devolutas, através da redução/isenção de taxas urbanísticas”? – Cfr. Doc. 3.
10. Conforme transparece da documentação já apresentada, e da nossa posição contra o agravamento do IMI para prédios devolutos, mantemos o mesmo rumo e orientação de que não é com agravamento fiscal e das taxas urbanísticas que obtemos resultados na prossecução da política pública de reabilitação dos centros urbanos.
11. Utilizando o velho dito popular “não é com vinagre que se apanham moscas” continuamos a defender que temos de criar políticas de incentivo a reabilitação com a alavancagem dos fundos e de um correto equilíbrio fiscal.

O Grupo Parlamentar

26.FEV 2018

MEDIDAS

As medidas a implementar no âmbito deste eixo referenciam-se ao longo de três vetores estratégicos:

I – Capacitar o território

1. Facilitar a atividade do sistema empresarial existente, não impondo barreiras administrativas desnecessárias e promovendo a celeridade na resolução de processos administrativos, disponibilizando, sempre que se mostre adequado, um interlocutor municipal para o efeito;
2. Requalificar as redes viárias de acesso às empresas, indústrias e áreas de acolhimento empresarial;
3. Capacitar e qualificar as estruturas de apoio ao investimento no território (centros empresariais, áreas de acolhimento empresarial e/ou centros tecnológicos);
4. Promover o bom tecido empresarial já existente;
5. Desenvolver um programa de capacitação, em parceria com as associações empresariais, comerciais e industriais de forma a apoiar as empresas nos fatores críticos de competitividade (acesso a fundos locais, nacionais e internacionais, aspetos legais, marketing, vendas e ISCO's);
6. Desenvolver uma rede de qualificação profissional com entidades formadoras certificadas;
7. Promover a desmaterialização de todos os serviços camarários correlacionados com a atividade empresarial, comercial e industrial do concelho;
8. Criar o Espaço do Empresário Gondomarense, onde os empresários possam esclarecer dúvidas e encontrar o apoio/accompanhamento necessário na fase de constituição e de afirmação dos seus projetos, nomeadamente no apoio à criação formal das empresas, na procura de espaços, no processo de licenciamento no âmbito da atividade municipal, na identificação de recursos humanos e de mecanismos de apoio à contratação, na identificação de programas e ações de apoio à formação, valorização de competências e de incentivos locais, nacionais e internacionais;
9. Promover visitas do executivo da câmara juntamente com equipa técnica respetiva, às empresas e indústrias de Gondomar com o objetivo de conhecer e promover o tecido produtivo mas, também, como forma de equacionar resolução de questões de foro administrativo;
10. Promover o ressurgimento da Agrindústria, de modo a fomentar o cluster agroalimentar.

II – Atrair investimento

1. Atribuir incentivos ao investimento sob a forma de isenção total de taxas municipais e outros benefícios fiscais para empresas com projetos que criem mais de dez postos de trabalho ou prevejam montantes de investimento superiores a 250.000 €;
2. Apostar na criação de uma rede municipal de promoção do empreendedorismo que envolva todos os agentes no território e potencialize espaços de incubação de projetos empresariais inovadores;
3. Promover a captação de investimento empresarial e industrial, nacional e estrangeiro, com promoção das potencialidades de Gondomar em parceria com as associações empresariais, comerciais e industriais;
4. Realizar uma Mostra Anual do Empreendedorismo Gondomarense – Atividade a realizar-se anualmente em espaço cedido pelo município, com o objetivo de divulgar as empresas sediadas no concelho;

- **Aderir ao IMI Familiar;**
- Promover uma redução substancial das taxas máximas de IMI para edificações na Lomba, Melres, Medas, Covelo e Foz do Sousa e, gradualmente, aplicar essa redução nos restantes freguesias;

- **Devolver parte da coleta do IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – aos agregados familiares:**

- Isentar ou reduzir o pagamento de taxas urbanísticas e operações corexas em função do interesse público, da valorização do concelho e da promoção da fixação de pessoas;
- Reduzir, substancialmente, essas mesmas taxas quando requeridas por jovens ou quando se trate de reabilitação de casas devolutas;

- **Criar um Programa de Promoção da Natalidade** que integre incentivos financeiros e o reforço das políticas públicas, nomeadamente através da redução dos preços dos serviços públicos de acordo com a dimensão do agregado familiar, da introdução de tarifas familiares para pagamentos de serviços e a isenção total do pagamento de refeições no pré-escolar e 1.º ano no ensino público;
- Dinamizar as “Conferências Gondomar 2030” enquanto projeto participado pelos gondomarense, tendo em vista a reflexão sobre as potencialidades, estratégias e vertentes dos nossos concidadãos para o futuro do concelho, das nossas empresas, associações, instituições e coletividades;
- Promover um Plano Municipal de Educação que integre toda a oferta educativa e formativa do concelho, incluindo as escolas profissionais, com tendência a evoluir para um projeto de Rede Municipal Qualificante, integradora de todos os parceiros locais, regionais e nacionais, capaz de assegurar respostas às famílias e às empresas.

26.FEV.2018

04.

AMBIENTE, URBANISMO, ESPAÇO PÚBLICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gondomar apresenta um território bastante heterogéneo, que se desenvolve entre as serras e o rio, de relevo acidentado, e onde se podem encontrar comunidades urbanas, espaços rurais e floresta.

Num concelho onde vivem quase duas centenas de milhares de pessoas, o espaço público deverá ser dinamizado com o objetivo de proporcionar o sentimento de orgulho em ser-se Gondomarense!

A responsabilidade ambiental é uma constante em todas as metas e compromissos deste programa eleitoral, não se esgota num calendário eleitoral para quatro anos, antes deve responsabilizar-se perante as gerações vindouras.

METAS PRINCIPAIS

- Promover a qualidade ambiental e assegurar o desenvolvimento sustentado em Gondomar;
- Pensar e orientar as políticas urbanísticas e,

em geral, as de ordenamento do território, em função do cidadão e da comunidade de que faz parte, despertando o sentimento de pertença ao nosso concelho de Gondomar;

- Estimular a qualidade de vida dos Gondomarense também a partir das propostas urbanísticas, promovendo as melhores soluções para as pessoas, designadamente na sua relação com o espaço público.

COMPROMISSOS

- Promover nova revisão do PDM, revendo as cartas de ordenamento do território introduzindo um novo equilíbrio de desenvolvimento sustentável;

- No âmbito das ARUS's (Áreas de Reabilitação Urbana) já delimitadas, avançar com as respetivas ORU's (Operações de Reabilitação Urbana);

- Apoiar a recuperação de casas antigas /devolutas, através de redução/ isenção de taxas urbanísticas;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Antes de mais e no seguimento do ponto anterior e se o Senhor Presidente me permite, dar resposta a uma pessoa por quem tenho muito apreço e consideração que é o nosso Vice-Presidente do Executivo. Está num cargo que sei que não é nada fácil. Habituei-me a ser trabalhador, contabilista, gestor, presidente não sei de quê, há 84 anos. É que eu em 56 anos de trabalho efetivo, nunca trabalhei menos de dia e meio, vejam se não dá 84 anos, é a minha pouca experiência, 56 anos de segurança social, sei quão difícil é ter de aturar esta tropa toda, Senhor Vice-Presidente. Dizer, no que se refere ao edital, aos convites à população, até teria razão, mas era preciso que todos fossemos cordeirinhos, iamos logo atrás daqueles outdoor tipo pisca o olho, sujeitamo-nos todos à submissão da vossa parte, e as consultas às entidades representativas dos diferentes setores da sociedade não vieram, nem que fosse para ao menos emitir pareceres, mesmo que não vinculativos. Dizer que não é a dois dias ou três da Assembleia que se mandam cem, duzentas, quatrocentas páginas para apreciarmos isto. Entendo que não houve uma discussão séria, embora o Senhor Vice-Presidente tenha usado esse termo. -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Nós temos obrigação de conhecer a legislação que suporta a nossa atividade política. Duas coisas: A Assembleia Municipal de Gondomar e também a Câmara Municipal tem cumprido com a lei e as pessoas devem-se insurgir quando a lei não nos satisfaz e uma delas são os dois dias, nós não mandamos os documentos com dois dias, o que a lei diz é que bastam dois dias, nós mandamos com muito mais antecedência. Outra coisa é que não tenho de dizer nada ao Senhor Presidente da Câmara do que já foi dito, os Senhores têm um local ao vosso dispor, já foi cedido um local onde podemos reunir. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Senhor Deputado Graciano Martinho, quero deixar claro que não pus em dúvida a sua seriedade. Sei que o trabalho da vossa parte é difícil, já fui vereador na oposição durante quatro anos e fiz esse trabalho muitas vezes sozinho, acho que devem ter condições mínimas e também reconhecer que dois dias é difícil para ler estes documentos todos, acho que devemos todos procurar caminhar no sentido de melhorar essas condições, procurar haver mais comunicação com os grupos parlamentares. Relativamente à declaração de voto apresentada pela Senhora Deputada Valentina, dizer o seguinte, tem razão quando fala na multiplicidade de instrumentos, é verdade, falamos isso na reunião de Câmara, temos consciência de que realmente temos muitos regulamentos espalhados por toda a parte, vamos procurar fazer um esforço de reunir num só instrumento toda a regulamentação municipal, para que seja mais fácil ao municípe poder ter acesso a essas regras, porque eles são tantos, procuraremos em breve iniciar um processo de revisão de toda a regulamentação para que fique num único instrumento, como fez a Câmara do Porto. A maior parte das Associações já beneficiam da utilização dos equipamentos públicos. A dada altura, no ponto doze refere um artigo que fala nos jovens, esta alteração serviu apenas para clarificar e alargar o âmbito da aplicação da redução de taxas no que diz respeito à urbanização e edificação de construções de casais jovens, no ponto treze também fala na recuperação de casas antigas, estamos a falarem incentivos de redução de IRS, IVA, IMI, IMT, que podem incentivar o investimento no município. Também devo dar nota que o município de Gondomar já se apercebeu, que por todo o país, os municípios estão a utilizar este instrumento que são as ARU com os benefícios fiscais para tentar atrair investimento, vamos fazer o mesmo, estamos a trabalhar no sentido de aprovar logo que possível as nossas alterações de reabilitação urbana e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

a partir desse momento os imóveis inseridos nessas áreas, terão incentivos fiscais consideráveis. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 11 votos contra (6 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP) e 7 abstenções(5 CDU + 2 BE). -----

----- **c) Projeto de “Regulamento do Auditório Municipal de Gondomar (AuMG)”** -----

----- BRUNO PACHECO (BE) – Em relação a este regulamento, é um regulamento que clarifica a forma do seu funcionamento, no entanto há aqui algumas questões que o BE gostaria de levantar e ver esclarecidas. Uma tem a ver com o artigo três, e a questão que se coloca é quando se aplica as definições ou seja quando sai o escrutínio, quem são os utilizadores, de que forma é dada a sua autorização. No ponto f), fala-se em companhias de residência, a pergunta que se coloca, é se não deve vir esplanado os critérios de como são atribuídas. Uma outra questão, é no artigo oito, que é o horário e funcionamento da bilheteira, a questão é se isto é aplicado à bilheteira em si, ou se tem a ver com o próprio funcionamento do espaço e aqui colocamos uma proposta, que do nosso ponto de vista achamos que o auditório não deve ser limitado a esses dias. Por exemplo ao domingos podia ser utilizado com atividades culturais a nível familiar. A última questão tem a ver com a aplicação das taxas e a forma como é dada a sua isenção ou não, a questão é se este regulamento não pode ir de uma forma mais profunda, se essas isenções de taxas não podem ser aplicadas às associações autócnes do nosso Concelho. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Das companhias residentes é verdade que nós não temos nenhum regulamento relacionado com essa situação, neste momento temos uma única companhia residente, foi uma situação excecional, porque estamos a falar de uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

associação que apresentou um trabalho de tal modo apreciável, que orgulha o município, não tinham um local apropriado para ensaiar, que atingiu um nível que em nosso critério mereceu a nossa confiança para utilizar o nosso auditório de gondomar como companhia residente. É verdade que não temos nenhum regulamento, nem regras pré estabelecidas para podermos dizer quando é que uma companhia pode ser residente. Obviamente que se uma coletividade produz um trabalho de excelência o município tem obrigação de ajudar, em tudo o que estiver ao seu alcance, que foi o que aconteceu. Quanto às nossas coletividades, não me recorde de alguma coletividade ter pago taxa no Auditório, se for uma entidade privada temos de aplicar o regulamento e cobrar as taxas. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra do PSD e 7 abstenções (6 VALENTIM + 1 CDS-PP). -----

----- Pelo Grupo Municipal do PSD, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. ---



26.FEV.2018

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26-02-2018

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PONTO 3 – alíneas b), c), d)

REGULAMENTOS

b) "Taxas e Licenças"

c) "Auditório Municipal"

d) "Piscinas"

O Grupo Parlamentar do PPD/PSD, vota contra as propostas apresentadas com os seguintes termos e fundamentos:

1. Não concordamos com a multiplicidade de instrumentos normativos relativos aos equipamentos existentes no município e a inexistência de uma regulamentação comum para a cedência de espaços em imóveis autárquicos.
2. Ainda no plano dos equipamentos consideramos ser necessário uma maior atenção para a utilização dos mesmos por parte das nossas associações potenciando o seu usufruto com isenções de taxas.
3. Questionamos, também, e uma vez que tal não transparece das propostas apresentadas e faz parte de um dos compromissos do nosso Grupo Parlamentar e do atual executivo, para quando o Estatuto do Bombeiro que promova o acesso gratuito destes homens e das suas famílias a equipamentos e valências culturais e desportivas.
4. Não nos parece adequado que as piscinas e a bilheteira do Auditório Municipal de Gondomar encerre aos Domingos quando devíamos promover a utilização destes equipamentos nas horas de lazer dos gondomarenses.
5. Há falta de lugares para pessoas com mobilidade reduzida no Auditório Municipal de Gondomar e, embora percebamos os condicionalismos técnicos que possam existir, é necessário acautelar esta questão.



6. As feiras e mercados, na parte relativa à ocupação de espaço público, deviam ter sido merecedores de uma outra atenção considerando o afastamento e perda de afluência que os mesmos têm sentido nos últimos anos.
7. Continuamos a não ser verdadeiramente disruptivos no que concerne ao apoio ao empreendedorismo, indústria e comércio. As alterações agora propostas não são suficientes e não se enquadram nas propostas que o Grupo Parlamentar apresentou ao eleitorado nas últimas eleições autárquicas – Cfr. Doc. 1.
8. Foi pouco ambiciosa a alteração relativa à reconstrução, ampliação e alteração de imóveis e também elas não se enquadram nas propostas que o nosso Grupo Parlamentar apresentou ao eleitorado nas últimas eleições autárquicas e que visam, sobretudo, fixar populações – Cfr. Doc. 2.
9. Por fim, questionamos o atual executivo, por que razão deixou cair o Ponto 4 do seu Programa Eleitoral e, em concreto, a proposta apresentada na página 18 do mesmo que aqui se transcreve: “Apoiar a recuperação de casas antigas/devolutas, através da redução/isenção de taxas urbanísticas”? – Cfr. Doc. 3.
10. Conforme transparece da documentação já apresentada, e da nossa posição contra o agravamento do IMI para prédios devolutos, mantemos o mesmo rumo e orientação de que não é com agravamento fiscal e das taxas urbanísticas que obtemos resultados na prossecução da política pública de reabilitação dos centros urbanos.
11. Utilizando o velho dito popular “não é com vinagre que se apanham moscas” continuamos a defender que temos de criar políticas de incentivo a reabilitação com a alavancagem dos fundos e de um correto equilíbrio fiscal.

O Grupo Parlamentar

MEDIDAS

As medidas a implementar no âmbito deste eixo referenciam-se ao longo de três vetores estratégicos:

I – Capacitar o território

1. Facilitar a atividade do sistema empresarial existente, não impondo barreiras administrativas desnecessárias e promovendo a celeridade na resolução de processos administrativos, disponibilizando, sempre que se mostre adequado, um interlocutor municipal para o efeito;
2. Requalificar as redes viárias de acesso às empresas, indústrias e áreas de acolhimento empresarial;
3. Capacitar e qualificar as estruturas de apoio ao investimento no território (centros empresariais, áreas de acolhimento empresarial e/ou centros tecnológicos);
4. Promover o bom tecido empresarial já existente;
5. Desenvolver um programa de capacitação, em parceria com as associações empresariais, comerciais e industriais de forma a apoiar as empresas nos fatores críticos de competitividade (acesso a fundos locais, nacionais e internacionais, aspetos legais, marketing, vendas e ISO's);
6. Desenvolver uma rede de qualificação profissional com entidades formadoras certificadas;
7. Promover a desmaterialização de todos os serviços camarários correlacionados com a atividade empresarial, comercial e industrial do concelho;
8. Criar o Espaço do Empresário Gondomarense, onde os empresários possam esclarecer dúvidas e encontrar o apoio/accompanhamento necessário na fase de constituição e de afirmação dos seus projetos, nomeadamente no apoio à criação formal das empresas, na procura de espaços, no processo de licenciamento no âmbito da atividade municipal, na identificação de recursos humanos e de mecanismos de apoio à contratação, na identificação de programas e ações de apoio à formação, valorização de competências e de incentivos locais, nacionais e internacionais;
9. Promover visitas do executivo da câmara juntamente com equipa técnica respetiva, às empresas e indústrias de Gondomar com o objetivo de conhecer e promover o tecido produtivo mas, também, como forma de equacionar resolução de questões de foro administrativo;
10. Promover o ressurgimento da Agrindústria, de modo a fomentar o cluster agroalimentar.

II – Atrair investimento

1. Atribuir incentivos ao investimento sob a forma de isenção total de taxas municipais e outros benefícios fiscais para empresas com projetos que criem mais de dez postos de trabalho ou prevejam montantes de investimento superiores a 250.000 €;
2. Apostar na criação de uma rede municipal de promoção do empreendedorismo que envolva todos os agentes no território e potencialize espaços de incubação de projetos empresariais inovadores;
3. Promover a captação de investimento empresarial e industrial, nacional e estrangeiro, com promoção das potencialidades de Gondomar em parceria com as associações empresariais, comerciais e industriais;
4. Realizar uma Mostra Anual do Empreendedorismo Gondomarense – Atividade a realizar-se anualmente em espaço cedido pelo município, com o objetivo de divulgar as empresas sediadas no concelho;

- **Aderir ao IMI Familiar;**
- Promover uma redução substancial das taxas máximas de IMI para edificações na Lomba, Melres, Medas, Covelo e Foz do Sousa e, gradualmente, aplicar essa redução nas restantes freguesias;
- **Devolver parte da coleta do IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – aos agregados familiares:**
 - Isentar ou **reduzir** o pagamento de taxas urbanísticas e operações conexas em função do interesse público, da valorização do concelho e da promoção da fixação de pessoas;
 - Reduzir, substancialmente, essas mesmas taxas quando requeridas por jovens ou quando se trate de reabilitação de casas devolutas;
 - Criar um Programa de Promoção da Natalidade que integre incentivos financeiros e o reforço das políticas públicas, nomeadamente através da redução dos preçários dos serviços públicos de acordo com a dimensão do agregado familiar, da introdução de tarifas familiares para pagamentos de serviços e a isenção total do pagamento de refeições no pré-escolar e 1.º ciclo no ensino público;
 - Dinamizar as “Conferências Condomínio 2030” enquanto projeto participado pelos gondomarenses, tendo em vista a reflexão sobre as potencialidades, estratégias e vontades dos nossos concidadãos para o futuro do concelho, das nossas empresas, associações, instituições e coletividades;
 - Promover um Plano Municipal de Educação que integre toda a oferta educativa e formativa do concelho, incluindo as escolas profissionais, com tendência a evoluir para um projeto de Rede Municipal Qualificante, integradora de todos os parceiros locais, regionais e nacionais, capaz de assegurar respostas às famílias e às empresas.

MEDIDAS

As medidas a implementar no âmbito deste eixo referenciam-se ao longo de três vetores estratégicos:

I – Capacitar o território

1. Facilitar a atividade do sistema empresarial existente, não impondo barreiras administrativas desnecessárias e promovendo a celeridade na resolução de processos administrativos, disponibilizando, sempre que se mostre adequado, um interlocutor municipal para o efeito;
2. Requalificar as redes viárias de acesso às empresas, indústrias e áreas de acolhimento empresarial;
3. Capacitar e qualificar as estruturas de apoio ao investimento no território (centros empresariais, áreas de acolhimento empresarial e/ou centros tecnológicos);
4. Promover o bom tecido empresarial já existente;
5. Desenvolver um programa de capacitação, em parceria com as associações empresariais, comerciais e industriais de forma a apoiar as empresas nos fatores críticos de competitividade (acesso a fundos locais, nacionais e internacionais, aspetos legais, marketing, vendas e ISO's);
6. Desenvolver uma rede de qualificação profissional com entidades formadoras certificadas;
7. Promover a desmaterialização de todos os serviços camarários correlacionados com a atividade empresarial, comercial e industrial do concelho;
8. Criar o Espaço do Empresário Gondomarense, onde os empresários possam esclarecer dúvidas e encontrar o apoio/accompanhamento necessário na fase de constituição e de afirmação dos seus projetos, nomeadamente no apoio à criação formal das empresas, na procura de espaços, no processo de licenciamento no âmbito da atividade municipal, na identificação de recursos humanos e de mecanismos de apoio à contratação, na identificação de programas e ações de apoio à formação, valorização de competências e de incentivos locais, nacionais e internacionais;
9. Promover visitas do executivo da câmara juntamente com equipa técnica respetiva, às empresas e indústrias de Gondomar com o objetivo de conhecer e promover o tecido produtivo mas, também, como forma de equacionar resolução de questões de foro administrativo;
10. Promover o ressurgimento da Agrindústria, de modo a fomentar o cluster agroalimentar.

II – Atrair investimento

1. Atribuir incentivos ao investimento sob a forma de isenção total de taxas municipais e outros benefícios fiscais para empresas com projetos que criem mais de dez postos de trabalho ou prevejam montantes de investimento superiores a 250.000 €;
2. Apostar na criação de uma rede municipal de promoção do empreendedorismo que envolva todos os agentes no território e potencialize espaços de incubação de projetos empresariais inovadores;
3. Promover a captação de investimento empresarial e industrial, nacional e estrangeiro, com promoção das potencialidades de Gondomar em parceria com as associações empresariais, comerciais e industriais;
4. Realizar uma Mostra Anual do Empreendedorismo Gondomarense – Atividade a realizar-se anualmente em espaço cedido pelo município, com o objetivo de divulgar as empresas sediadas no concelho;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- d) Projeto de alteração ao “Regulamento Geral das Piscinas do Município de Gondomar” -----

----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----

[Empty space for the declaration of vote, enclosed in a large rectangular frame]


**DECLARAÇÃO DE VOTO****Regulamento Geral das Piscinas do Município de Gondomar**

O projeto de alteração ao Regulamento Geral das Piscinas do Município de Gondomar apresenta pequenas adaptações, no entanto, continua a institucionalizar o encerramento das piscinas ao domingo. Neste sentido, é nosso entender que poderiam ser encontradas soluções que fomentem a utilização destes equipamentos municipais ao domingo, nomeadamente, a promoção da prática desportiva.

Face ao exposto, os eleitos da CDU votam contra o projeto de alteração ao Regulamento Geral das Piscinas do Município de Gondomar.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 26 de fevereiro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,


Carlos Botelho, António Silva

Cristina Alexandra Ribeiro Coelho

Pedro Miguel Teixeira Martins Silva



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- BRUNO PACHECO (BE) – Duas questões: Fala-se muito sobre a questão do acesso a pessoas a título individual, ou a turmas, mas não é explícito no regulamento a possibilidade de alguma associação poder usufruir do espaço se pode ser usado, até que ponto podem as associações partilhar esse espaço e se existe essa possibilidade se são ou não aplicadas taxas para as associações para a utilização desses espaços. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - No que diz respeito ao domingo, a avaliação que fazemos, é que não se justifica em termos de recursos abrir as piscinas ao domingo, porque o número de utentes é extremamente reduzido, tivemos uma piscina com três utentes e oito funcionários, temos de ponderar esta situação, é o custo com os funcionários, energia elétrica, gasto dos equipamentos, com tudo o que está envolvido. Neste momento a ponderação recorre desta situação e quando se verificar que compensa abrir ao domingo, obviamente que será ponderado. No que diz respeito a provas desportivas, os equipamentos abrem para isso. ---

----- VEREADORA SANDRA ALMEIDA – Neste momento temos protocolo com as escolas, em que vários agrupamentos frequentam as piscinas municipais e também com associações que têm deficientes profundos e a única modalidade que praticam é a natação que é gratuitamente. As demais associações, sendo prática desportiva terão de pagar a taxa, que é simbólico, se pretenderem uma modalidade, terão de solicitar uma reunião e será avaliado. -----

----- Pelo Grupo Municipal do PSD, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. ---



26.FEV 2018

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26-02-2018

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PONTO 3 – alíneas b), c), d)

REGULAMENTOS

b) "Taxas e Licenças"

c) "Auditório Municipal"

d) "Piscinas"

O Grupo Parlamentar do PPD/PSD, vota contra as propostas apresentadas com os seguintes termos e fundamentos:

1. Não concordamos com a multiplicidade de instrumentos normativos relativos aos equipamentos existentes no município e a inexistência de uma regulamentação comum para a cedência de espaços em imóveis autárquicos.
2. Ainda no plano dos equipamentos consideramos ser necessário uma maior atenção para a utilização dos mesmos por parte das nossas associações potenciando o seu usufruto com isenções de taxas.
3. Questionamos, também, e uma vez que tal não transparece das propostas apresentadas e faz parte de um dos compromissos do nosso Grupo Parlamentar e do atual executivo, para quando o Estatuto do Bombeiro que promova o acesso gratuito destes homens e das suas famílias a equipamentos e valências culturais e desportivas.
4. Não nos parece adequado que as piscinas e a bilheteira do Auditório Municipal de Gondomar encerre aos Domingos quando devíamos promover a utilização destes equipamentos nas horas de lazer dos gondomarenses.
5. Há falta de lugares para pessoas com mobilidade reduzida no Auditório Municipal de Gondomar e, embora percebamos os condicionalismos técnicos que possam existir, é necessário acautelar esta questão.



26.FEV 2018

6. As feiras e mercados, na parte relativa à ocupação de espaço público, deviam ter sido merecedores de uma outra atenção considerando o afastamento e perda de afluência que os mesmos têm sentido nos últimos anos.
7. Continuamos a não ser verdadeiramente disruptivos no que concerne ao apoio ao empreendedorismo, indústria e comércio. As alterações agora propostas não são suficientes e não se enquadram nas propostas que o Grupo Parlamentar apresentou ao eleitorado nas últimas eleições autárquicas – Cfr. Doc. 1.
8. Foi pouco ambiciosa a alteração relativa à reconstrução, ampliação e alteração de imóveis e também elas não se enquadram nas propostas que o nosso Grupo Parlamentar apresentou ao eleitorado nas últimas eleições autárquicas e que visam, sobretudo, fixar populações – Cfr. Doc. 2.
9. Por fim, questionamos o atual executivo, por que razão deixou cair o Ponto 4 do seu Programa Eleitoral e, em concreto, a proposta apresentada na página 18 do mesmo que aqui se transcreve: “Apoiar a recuperação de casas antigas/devolutas, através da redução/isenção de taxas urbanísticas”? – Cfr. Doc. 3.
10. Conforme transparece da documentação já apresentada, e da nossa posição contra o agravamento do IMI para prédios devolutos, mantemos o mesmo rumo e orientação de que não é com agravamento fiscal e das taxas urbanísticas que obtemos resultados na prossecução da política pública de reabilitação dos centros urbanos.
11. Utilizando o velho dito popular “não é com vinagre que se apanham moscas” continuamos a defender que temos de criar políticas de incentivo a reabilitação com a alavancagem dos fundos e de um correto equilíbrio fiscal.

O Grupo Parlamentar

04.

AMBIENTE, URBANISMO, ESPAÇO PÚBLICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gondomar apresenta um território bastante heterogéneo, que se desenvolve entre as serras e o rio, de relevo acidentado, e onde se podem encontrar comunidades urbanas, espaços rurais e floresta.

Num concelho onde vivem quase duas centenas de milhares de pessoas, o espaço público deverá ser dinamizado com o objetivo de proporcionar o sentimento de orgulho em ser-se Gondomarense!

A responsabilidade ambiental é uma constante em todas as metas e compromissos deste programa eleitoral, não se esgota num calendário eleitoral para quatro anos, antes deve responsabilizar-se perante as gerações vindouras.

METAS PRINCIPAIS

- Promover a qualidade ambiental e assegurar o desenvolvimento sustentado em Gondomar;
- Pensar e orientar as políticas urbanísticas e,

em geral, as de ordenamento do território, em função do cidadão e da comunidade de que faz parte, despertando o sentimento de pertença ao nosso concelho de Gondomar;

- Estimular a qualidade de vida dos Gondomarense também a partir das propostas urbanísticas, promovendo as melhores soluções para as pessoas, designadamente na sua relação com o espaço público.

COMPROMISSOS

- Promover nova revisão do PDM, reverendo as cartas de ordenamento do território introduzindo um novo equilíbrio de desenvolvimento sustentável;
- No âmbito das ARUS's (Áreas de Reabilitação Urbana) já delimitadas, avançar com as respectivas DRU's (Operações de Reabilitação Urbana);

- Apoiar a recuperação de casas antigas /devolutas, através de redução/ isenção de taxas urbanísticas;

- Aderir ao IMI Familiar;
- Promover uma redução substancial das taxas máximas de IMI para edificações na Lomba, Melres, Medas, Covelo e Foz do Sousa e, gradualmente, aplicar essa redução nas restantes freguesias;
- Devolver parte da coleta do IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – aos agregados familiares:
 - Isentar ou reduzir o pagamento de taxas urbanísticas e operações conexas em função do interesse público, da valorização do concelho e da promoção da fixação de pessoas;
 - Reduzir, substancialmente, essas mesmas taxas quando requeridas por jovens ou quando se trate de reabilitação de casas devolutas;
 - Criar um Programa de Promoção da Natalidade que integre incentivos financeiros e o reforço das políticas públicas, nomeadamente através da redução dos preçários dos serviços públicos de acordo com a dimensão do agregado familiar, da introdução de tarifas familiares para pagamentos de serviços e a isenção total do pagamento de refeições no pré-escolar e 1.º ciclo no ensino público;
- Dinamizar as “Conferências Condomínio 2030” enquanto projeto participado pelos gondomarenses, tendo em vista a reflexão sobre as potencialidades, estratégias e vontades dos nossos concidadãos para o futuro do concelho, das nossas empresas, associações, instituições e colectividades;
- Promover um Plano Municipal de Educação que integre toda a oferta educativa e formativa do concelho, incluindo as escolas profissionais, com tendência a evoluir para um projeto de Rede Municipal Qualificante, integradora de todos os parceiros locais, regionais e nacionais, capaz de assegurar respostas às famílias e às empresas.

MEDIDAS

As medidas a implementar no âmbito deste eixo referenciam-se ao longo de três vetores estratégicos:

I – Capacitar o território

1. Facilitar a atividade do sistema empresarial existente, não impondo barreiras administrativas desnecessárias e promovendo a celeridade na resolução de processos administrativos, disponibilizando, sempre que se mostre adequado, um interlocutor municipal para o efeito;
2. Requalificar as redes viárias de acesso às empresas, indústrias e áreas de acolhimento empresarial;
3. Capacitar e qualificar as estruturas de apoio ao investimento no território (centros empresariais, áreas de acolhimento empresarial e/ou centros tecnológicos);
4. Promover o bom tecido empresarial já existente;
5. Desenvolver um programa de capacitação, em parceria com as associações empresariais, comerciais e industriais de forma a apoiar as empresas nos fatores críticos de competitividade (acesso a fundos locais, nacionais e internacionais, aspetos legais, marketing, vendas e ISO's);
6. Desenvolver uma rede de qualificação profissional com entidades formadoras certificadas;
7. Promover a desmaterialização de todos os serviços camarários correlacionados com a atividade empresarial, comercial e industrial do concelho;
8. Criar o Espaço do Empresário Gondomarense, onde os empresários possam esclarecer dúvidas e encontrar o apoio/accompanhamento necessário na fase de constituição e de afirmação dos seus projetos, nomeadamente no apoio à criação formal das empresas, na procura de espaços, no processo de licenciamento no âmbito da atividade municipal, na identificação de recursos humanos e de mecanismos de apoio à contratação, na identificação de programas e ações de apoio à formação, valorização de competências e de incentivos locais, nacionais e internacionais;
9. Promover visitas do executivo da câmara juntamente com equipa técnica respetiva, às empresas e indústrias de Gondomar com o objetivo de conhecer e promover o tecido produtivo mas, também, como forma de equacionar resolução de questões de foro administrativo;
10. Promover o ressurgimento da Agrindústria, de modo a fomentar o cluster agroalimentar.

II – Atrair investimento

1. Atribuir incentivos ao investimento sob a forma de isenção total de taxas municipais e outros benefícios fiscais para empresas com projetos que criem mais de dez postos de trabalho ou prevejam montantes de investimento superiores a 250.000 €;
2. Apostar na criação de uma rede municipal de promoção do empreendedorismo que envolva todos os agentes no território e potencialize espaços de incubação de projetos empresariais inovadores;
3. Promover a captação de investimento empresarial e industrial, nacional e estrangeiro, com promoção das potencialidades de Gondomar em parceria com as associações empresariais, comerciais e industriais;
4. Realizar uma Mostra Anual do Empreendedorismo Gondomarense – Atividade a realizar-se anualmente em espaço cedido pelo município, com o objetivo de divulgar as empresas sediadas no concelho;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

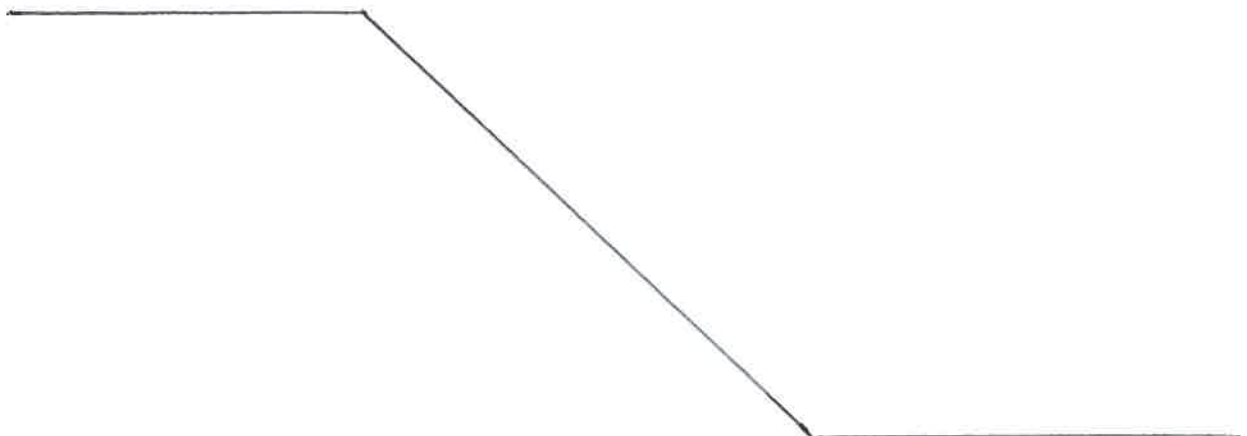
----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 10 votos contra (5 CDU + 4 PSD + 1 CDS-PP) e 4 abstenções do Grupo Municipal VALENTIM. -----

----- **e) Estrutura Orgânica do Município de Gondomar (Deliberações da Câmara Municipal de 14 e 26 de fevereiro, respetivamente).** -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Dar nota que esta proposta foi corrigida na última reunião de Câmara, são pequenas correções de pormenor, daí esta segunda deliberação sobre a mesma matéria. Verificamos a existência de pequenos lapsos, foram corrigidos, que estão no texto já vertidos. -----

----- MARIA OLINDA (CDU) – Antes de me referir a este ponto concretamente, queria fazer uma chamada de atenção a uma coisa que tem vindo a ser discutida aqui em relação à forma de funcionamento, ao prazo com que estes documentos nos chegam. Realmente a lei diz que tem de ser com dois dias, mas a Câmara se quiser mandar os documentos para os Senhores Deputados com uma semana de antecedência, não vai presa por isso, dois dias é o mínimo, não percebo porque é que isto deu tanta discussão, o facto de a Câmara se cingir aos dois dias é porque quer. -----

----- Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----





DECLARAÇÃO DE VOTO

Estrutura Orgânica do Município de Gondomar

A proposta de Estrutura Orgânica do Município de Gondomar apresentada a esta Assembleia Municipal, merecedora de uma análise apurada devido à sua enorme importância na melhoria da qualidade do serviço a prestar aos gondomarenses, revela uma organização estrutural dos serviços municipais que, ao contrário do desejável, se revela pesada de estruturas e níveis decisórios, não conseguindo evitar a dispersão de funções ou competências por pequenas unidades orgânicas. Desta forma, não aposta na simplificação e racionalização dos serviços, no estabelecimento de metodologias de trabalho transversal, nem na agregação e partilha de serviços que satisfaçam necessidades comuns a várias unidades orgânicas, como, e bem, preconiza o quadro legal de referência.

Num total de 76 estruturas orgânicas, esta proposta coloca o Município de Gondomar como um dos “mais pesados” da Área Metropolitana do Porto, logo e seguir ao Município do Porto e distanciado, por exemplo, do Município de Matosinhos, com 44 estruturas, ou do de Vila Nova de Gaia com 62 estruturas orgânicas, ou, se quisermos ir para o sul, do Município de Sesimbra com 43 estruturas onde já se incluem as equipas de projeto.

Não se entende, por exemplo, a autonomia da Divisão da Juventude e do seu Núcleo de Gestão e Dinamização da Juventude, quando, em termos de funções e competências, elas se poderiam enquadrar num Núcleo da Juventude dentro da Divisão de Desenvolvimento Social que integra o Departamento da Coesão Social. Tanto mais que as “Casas da Juventude”, por exemplo, se enquadram perfeitamente na alínea a) do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos da tal Divisão de Desenvolvimento Social.

Da mesma forma é incompreensível a existência de uma Divisão (autónoma) que agrega Espaços Verdes e Mercados e Feiras, quando os Espaços Verdes deviam constituir um Núcleo dentro da Divisão de Desenvolvimento Ambiental e os Mercados e Feiras um Núcleo dentro da Divisão de Desenvolvimento Económico.

É igualmente visível no documento que nos é apresentado a existência de divisões autónomas com objetivos e competências comuns que vão por um lado, potenciar a pulverização de funções, e, por outro, criar dificuldades na articulação dos procedimentos e na resolução dos problemas. Como exemplo, temos a CPCJ que aparece articulada com



o Departamento de Coesão Social, mas que tem funções perfeitamente enquadradas na Divisão da Educação pela sua ligação às escolas na prevenção do abandono escolar, por exemplo.

Para além destas fragilidades ao nível do conteúdo, a proposta apresenta erros de forma que, não sendo tão graves, como os primeiros, não dignificam, muito pelo contrário, o documento que vai ser o rosto da estrutura orgânica do Município. Nomeadamente,

a existência de designações imprecisas:

- Núcleo de Transparência e Participação (na legenda do organograma) e Núcleo de Participação e Transparência (no regulamento);
- Núcleo de Gestão de Juventude (na legenda do organograma) e Núcleo de Gestão e Dinamização da Juventude (no regulamento);
- Departamento de Planeamento Estratégico (no organograma) e Departamento de Planeamento Estratégico e Equipamento (no Regulamento - artº 20º) ou Departamento de Planeamento e Equipamento (no Regulamento - artº 34º);
- Departamento de Gestão Urbanística (no Regulamento - artº 20º) e Departamento do Urbanismo (no organograma e noutras páginas do Regulamento)

gralhas na escrita, repetições de palavras, preposições e conectores incorretos, esquema de numeração e subnumeração errado e estruturas apresentadas numa ordem diferente no Regulamento e no Organograma dificultando, tudo isto, a leitura e compreensão do documento.

Finalmente, e para agravar o resultado desta análise, o documento que nos é proposto para aprovação é um Regulamento que

- não demonstra o impacto financeiro na despesa orçamental;
- não demonstra ter tido em conta um diagnóstico sério e rigoroso do funcionamento dos serviços municipais e respetivas respostas aos gondomarenses;
- não demonstra a previsão da flexibilização e mobilidade dos trabalhadores que pode ocorrer pela extinção de unidades orgânicas (referida no ponto 3 do Artº 8º);
- não demonstra que os trabalhadores do Município ou os seus representantes tenham sido ouvidos contribuindo dessa forma para a construção participada e transparente da estrutura orgânica municipal;

E, sobretudo, é um Regulamento que deveria ser apresentado a esta Assembleia como proposta da Câmara Municipal de Gondomar, composta por 11 eleitos, mas que não teve a participação de todos os Vereadores, sabendo-se que alguns nem sequer foram ouvidos ou convidados a participar na sua elaboração.



A esta razão, reveladora da forma distorcida de funcionamento desta maioria na Câmara Municipal de Gondomar, juntam-se todas as outras devidamente fundamentadas nesta declaração, levando a CDU a votar contra a proposta de Estrutura Orgânica do Município de Gondomar.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 26 de fevereiro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

Josefa
Cristina Coelho

Leolia Branco *Paulus* *Sha*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) – O Grupo Valentim Loureiro, após cuidada análise da proposta, entende que a Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Gondomar, uma vez que há uma maioria socialista e que representa o seu projeto, deverá assumir a sua responsabilidade e o dever de gestão da Câmara de acordo com o que entende ser o seu projeto. Nestes termos e assumindo a responsabilidade que daqui a quatro anos irá ser verificada pelos Gondomarenses o Grupo Valentim Loureiro irá abster-se. -----

----- BRUNO PACHECO (BE) – Duas questões: Uma tem a ver com a proposta que nos é apresentada e com a reestruturação que é feita e do ponto de vista do Bloco de Esquerda, se não se estrá aqui a falar de um excesso de burocracia que está a ser implementada a este regulamento, se isto é acompanhado de estudos, se é feita a avaliação de impacto ambiental e se isto está acautelado pela Câmara para este burocratizar do regulamento. Uma outra questão que colocamos, tem a ver com esta ampliação que é feita e das duas uma, ou vai ter de ampliar os recursos humanos ou através da transferência dos trabalhadores para os determinados departamentos, ou então como está explícito no regulamento, que é através dos concursos públicos para nova contratação de pessoal e aqui o Bloco de Esquerda volta a colocar a questão, se não estrá esta abertura de concursos públicos, para a entrada de novos quadros, dentro da Câmara a abrir espaço para a entrada de mais contratos precários, é isso que é importante salientar neste documento. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Queria dar nota do seguinte: Realmente, eu também entendo que a elaboração da estrutura orgânica é da responsabilidade do executivo, estamos a falar de um instrumento de organização e funcionamento da máquina Câmara de Gondomar, acho que é legítimo ao executivo escolher a maneira como pretende que essa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

máquina funcione e julgo que nenhum de nós, executivo, quer aumentar a burocracia, em termos de unidades orgânicas julgo que a diferença não é assim muita, se calhar quando comparamos com municípios vizinhos é melhor fazermos essa comparação com algum cuidado. Esta estrutura, em termos de flexibilidade dos trabalhadores não tem consequências, obviamente se há um colaborador da Câmara que está num lugar de dirigente, obviamente que terá consequência a aprovação de uma nova estrutura orgânica, mas isso não tem consequência nenhuma no vínculo desse colaborador com o município, deixará é de ser dirigente, mas continuará a ser colaborador do município como estava antes de ser promovido no lugar de dirigente. -----

----- VEREADORA AURORA VIEIRA – Dizer que esta é a proposta de estrutura que se adapta com um maior conhecimento que adquirimos nestes últimos quatro anos e é sempre uma decisão política. Dizer que, comparativamente a alguns municípios a nossa estrutura é pequena e aos pequenos é muito grande, se compararmos por exemplo com Montalegre só pode ter duas divisões, mas se compararmos com Matosinhos, como aqui foi dito não é verdade, porque a forma como Matosinhos apresenta a sua estrutura na página é um bocadinho falaciosa, porque apresenta departamentos transversais e depois só se vê as unidades quando se abre cada uma e algumas tem uma dúzia. O que tentamos aqui foram duas coisas. Uma é, aquela árvore, que é um pouco o resumo de tudo o que está dentro, o que importa é o descritivo interior, depois dizer que este regulamento tem uma grande parte relativamente ao anterior, apenas tem mais um artigo, mas grande parte deste regulamento quando comparamos com o anterior, tem de facto o que é o funcionamento da Câmara, isto é, as regras como se chega ao cargo de dirigente, como se constitui, como é que se organizaram, quais os princípios que tem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

de verificar e só depois é que entra na orgânica específica de cada departamento e esse não cresceu, ou de cada divisão ou de cada núcleo. A questão dos núcleos, é de facto ter em consideração a possibilidade de valorizar os trabalhadores. Quando olham para estes núcleos e comparam eventualmente com o organograma anterior, a árvore, verificam que apareciam gabinetes, gabinetes, gabinetes, nesta forma de apresentação não aparece essa estrutura que é uma estrutura que é momentânea, posso precisar de um gabinete para trabalhar um determinado projeto que se desfaz depois sem alterar a estrutura orgânica e portanto sob esse ponto de vista, simplificamos. O facto de podermos constituir núcleos tem dois objetivos: Um porque têm um cariz mais permanente, muito embora possam ser flexíveis no tempo, dar a oportunidade aos trabalhadores de terem a hipótese de serem reconhecido o seu mérito, porque um gabinete, apenas é um título honorífico, enquanto se considerarmos na organização dos serviços a prestação ou o teor daquele funcionamento daquele grupo de trabalho é sustentável o suficiente para dar a possibilidade a alguém, é disso que estamos a falar. Quando olhamos para este organograma, não podemos olhar só do ponto de vista de quem vai gerir os políticos mas está muito vertido sobre quem vai trabalhar e ascender a lugares de dirigentes de quarto e terceiro grau, que é outra novidade. Como sabem as câmaras nos últimos anos não puderam contratar nos últimos tempos e portanto isso depauperou o pessoal e com as aposentações e há muita gente que não tendo acabado uma licenciatura, ou um mestrado que agora é obrigatório e pode ser um brilhante trabalhador e tem aqui uma hipótese de mostrar o que vale e ser reconhecido pelo que vale e portanto também tem essa vertente. O facto de estes lugares estarem abertos não quer dizer que sejam desde o início serem logo todos preenchidos. A pergunta que nos coloca, é qual é o custo se nas condições atuais aplicássemos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

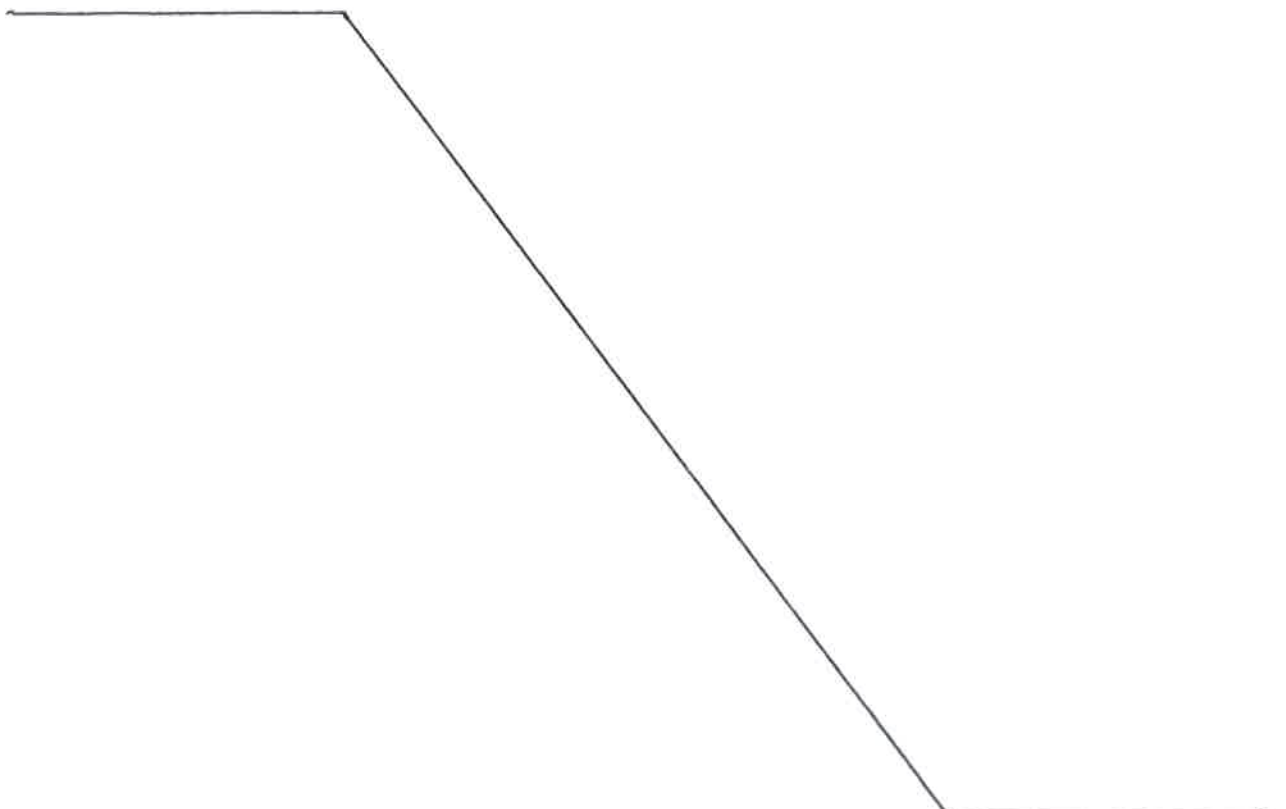
a regra dos núcleos, seriam cerca de quarenta e cinco mil euros por ano, o que valeria a pena para valorizar os trabalhadores. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 5 votos contra da CDU + 13 abstenções (6 VALENTIM + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- **4. Conselho Municipal de Educação de Gondomar - Eleição de um representante das Juntas de Freguesia/União de Freguesias do Município, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia.** -----

----- Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, foi apresentada uma proposta, que indica o Senhor Nuno Filipe Brito da Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto, a qual foi posta a votação por escrutínio secreto, que adiante segue. -----

----- VOTAÇÃO: 23 votos sim, 5 votos não, 8 votos brancos e 3 votos nulos. -----





7mtv 4 26.FEV 2018
Joc. 1
9 pro-pa 101
mau 5 21

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar

ASSUNTO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GONDOMAR - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO

O Grupo Municipal do Partido Socialista, para efeitos do estipulado na alínea d), do n.º 1, do artigo 5.º, do DL n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 72/2015 e pelas Leis n.º. 41/2003, de 22 de agosto e 6/2012, de 10 de fevereiro, indica para representante no Conselho Municipal de Educação de Gondomar, o Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto, Senhor Nuno Filipe Brito da Fonseca.

Gondomar, 26 de fevereiro de 2018

O Grupo Municipal
Fernando do Carmo
Fernando do Carmo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **5. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar – Pedido de designação de 4 cidadãos eleitores indicados pela Assembleia Municipal, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e Jovens em perigo.** -----

----- MARIA OLINDA (CDU) – Este ponto, como devem estar lembrados os Senhores Líderes das bancadas não foi à reunião de Líderes, foi depois na ordem de trabalhos. Na minha prespetiva se isto tivesse ido à reunião de Líderes certamente se tinha chegado a alguns consensos para aceder a este pedido. De qualquer maneira a CDU tem a proposta de um nome para estes quatro, não sei se o Senhor Presidente da mesa está a pensar agilizar este ponto. Não sei como é que vai ser, a Assembleia tem de designar quatro nomes, a CDU tem um para ajudar, não sei se poderá ser considerado ou não, ou se tem de ser uma proposta de quatro. ----

-----PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – São quatro elementos, não pode ser uma proposta só com um, a única coisa que poderiam eventualmente, se a Assembleia estiver de acordo era ficar como suplente, caso alguém saia. -----

----- Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, foi apresentada uma proposta, que indica as Senhoras: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Psicóloga Clínica e da Saúde; Mónica Alcina Babo Domingues de Oliveira, Assistente Social; Carlota Ferreira Brás César Teixeira, Psicóloga Clínica e Alexandra Patrícia Vilaça Forte, Educadora Social, que adiante segue. -----

26.FEV.2018

Ponto 5

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

~~Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores,~~

~~Exmos. Srs. Presidentes de Junta,~~

~~Exmos. Srs. Deputados Municipais,~~

Doc. 1

aprovado por maioria

26 de Fevereiro de 2018

Nos termos da alínea l) do artigo 17.º da Lei 147/99, na sua redação atual, o grupo municipal do Partido Socialista indica os seguintes cidadãos para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Gondomar:

- Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, de 33 anos, Psicóloga Clínica e da Saúde;
- Mónica Alcina Babo Domingues de Oliveira, de 50 anos, Assistente Social;
- Carlota Ferreira Brás César Teixeira, de 57 anos, Psicóloga Clínica;
- Alexandra Patrícia Vilaça Forte, de 30 anos, Educadora Social.

A

O grupo Parlamentar do PS

Ana Pão Trigo
Fernando Rodrigues



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Queria dizer a todos os Grupos Parlamentares, nomeadamente aos Líderes, que o Líder do Partido Socialista está aberto a todas as soluções antes de haver a reunião preparatória do Partido Socialista. O único Líder Parlamentar que normalmente nos contacta e faz apelos em algumas coisas é do Bloco de Esquerda. O Fernando Cerqueira está recetivo, no futuro nós estamos recetivos, não é agora depois de apresentarmos à mesa uma proposta, que vamos agora alterar. -----

----- VOTAÇÃO: 21 votos sim, 12 votos não e 6 votos brancos. -----

----- ANTÓNIO VALPAÇOS (CDU) – Só para esclarecer nesta questão, na minha opinião o que foi feito aqui, o Senhor Presidente fez uma má interpretação, o que está em causa são quatro nomes, qualquer deputado podia indicar, não era obrigatório que tinha de ser em lista e o que votamos foi uma lista apresentada pelo Partido Socialista com quatro nomes. Outro esclarecimento que queria colocar é relativamente ao critério que o Senhor Presidente referiu após a intervenção da Senhora Deputada Maria Olinda, que se a declaração de voto for longa, tem de ser escrita e gostaria que se esclarecesse em que é que se baseia, porque as declarações de voto podem ser orais ou escritas. -----

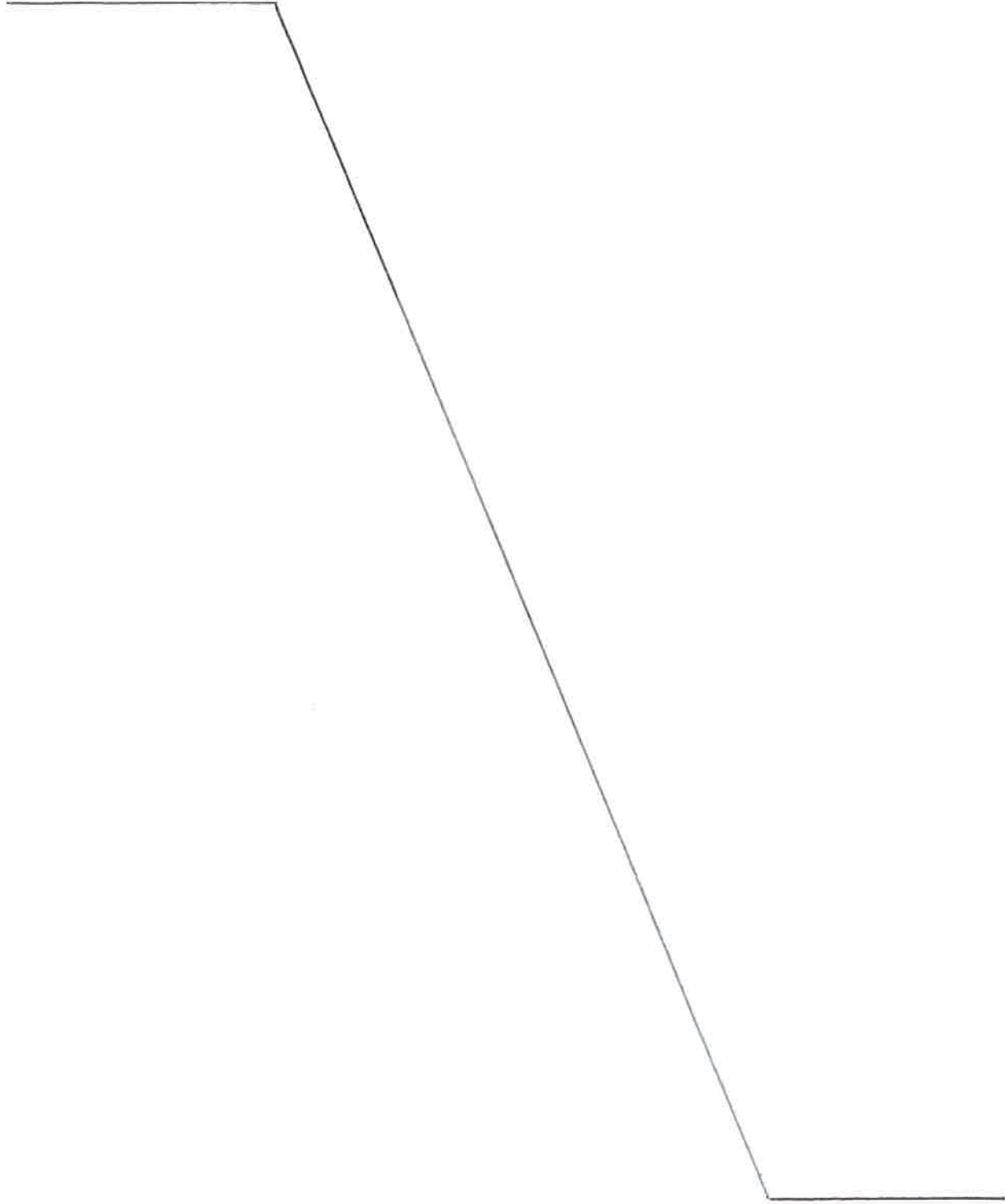
----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – O Partido Socialista interpretou que a proposta devia indicar os quatro nomes e subscreve a intervenção da mesa, mas se a mesa tem uma posição e se os deputados não interpretam assim só têm uma solução, é recorrer para o plenário, se o plenário der razão à mesa mantém-se a proposta que está na mesa, se o plenário estiver em desacordo com a mesa, altera-se. Quem é soberano para alterar a proposta da mesa é o plenário. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- 6. Pedido de adesão ao “Movimento pelo Interior – em nome da coesão”. -----

----- MARIA OLINDA (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----





DECLARAÇÃO DE VOTO

“Movimento pelo Interior – em nome da coesão”

Existe uma inegável avaliação e consciência que as consequências das sucessivas políticas de direita tornaram o País mais pobre, mais injusto, desigual e menos desenvolvido. Políticas que contrariam as inúmeras potencialidades e riquezas que o nosso País e o interior em particular possuem.

O PCP em Abril de 2016 dedicou as Jornadas Parlamentares do seu grupo parlamentar, realizadas nos distritos de Vila Real e Bragança, ao combate às assimetrias regionais, ao despovoamento e à desertificação levando o tema à Assembleia da República com a marcação de um debate em plenário em Maio. Nesse debate o PCP referiu que “Uma política de desenvolvimento é algo mais do que distribuir escassos recursos de investimento público e esperar pelo investimento privado estimulado a partir daquele. Desenvolvimento não é o mesmo que crescimento económico e este último é muitas vezes sobrevalorizado para esconder a inexistência do primeiro.”

Para o PCP, há causas que agravaram o problema do território em zonas já envelhecidas, de crescente despovoamento e de grande dispersão territorial. Causas que resultam das políticas levadas a cabo ao longo de anos e em particular as do PSD e CDS no anterior Governo, entre as quais: o ataque aos serviços públicos por via do encerramento, concentração ou ainda da municipalização de serviços de saúde, educação, justiça ou dos meios de segurança; a extinção de Juntas de Freguesia, como importantes órgãos de proximidade; a destruição da produção nacional como é exemplo a destruição de mais de 150 mil empregos na agricultura, a conseqüente destruição de postos de trabalho, aumento do desemprego e da emigração ou as dificuldades de mobilidade nestas regiões.

Como temos afirmado, a ocupação do território foi sempre elemento fundamental para a produção de riqueza e para a promoção da produção nacional. Da agricultura à extracção mineira, passando pelo turismo e a floresta são necessárias as pessoas e estas necessitam de condições de vida.

O desenvolvimento do interior está intimamente ligado à distribuição da riqueza e não à pobreza dos territórios.

Para o PCP é necessária uma verdadeira política de desenvolvimento regional que combata as assimetrias regionais, o despovoamento e a desertificação, exigindo um conjunto de políticas integradas.

Quanto à proposta que está em discussão, de adesão ao Movimento pelo Interior, com conhecidos promotores, Miguel Cadilhe, Jorge Coelho, Pedro Lortie, Álvaro Amaro, Rui



Santos entre outros, desde já deixamos um lamento: foi pena que estes promotores não tivessem aproveitado o poder político de que dispuseram para impedir o rumo para o desastre a que a política de direita conduziu o país.

O caminho da contínua desresponsabilização do Estado em áreas como a educação, a saúde, a segurança social, a cultura, seja por via da municipalização, da concentração de serviços, de delegação de mais competências às CIM com simulacros de órgãos desconcentrados da Administração Central ou por via da privatização devem ser rejeitados, devendo ser defendido o papel do Estado nas suas diversas funções sociais salvaguardando o carácter universal das diversas áreas, o poder local democrático e a reposição de freguesias, assim como o caminho para um poder regional decorrente da regionalização.

Encarar o desenvolvimento regional exige respostas no plano do emprego com direitos; no apoio à produção - agricultura (privilegiando a exploração familiar), floresta, indústria extractiva; na reindustrialização com a valorização da transformação industrial da matéria-prima regional; da elevação das condições de vida; no apoio à investigação e ao turismo; nas condições de mobilidade, transportes e comunicações.

O PCP continuará a intervir para a construção desse caminho por via de uma política alternativa patriótica e de esquerda ao serviço dos trabalhadores, das populações, na defesa do País e do seu território, e não embarcando em pomposas iniciativas surgidas por um ajuntamento do Bloco Central, que procura limpar as suas responsabilidades e perpetuar o prosseguimento da política de direita, a política de destruição e terra queimada que nos trouxe à situação actual.

Nesse sentido o voto da CDU é contra a adesão solicitada.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 26 de fevereiro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

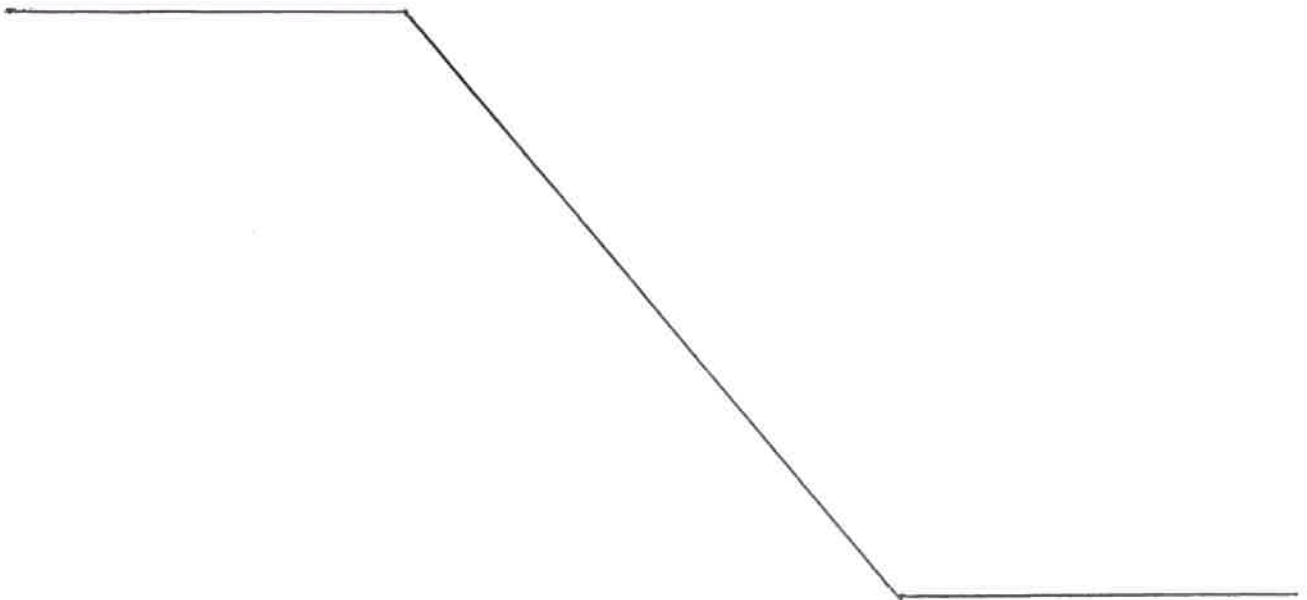
Josefina
Costinacalho
Leite *Bravo* *Fantus* *Alc.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MANUEL MARQUES (PSD) – Venho explicar o voto do PSD, relativamente a esta matéria, que será favorável e baseamo-nos no seguinte: Primeiro, todos os indicadores de Gondomar a nível de rendimento por habitante, a nível de desemprego, a nível da população que está a sair do alto do Concelho em direção aos centros, são exatamente indicadores equivalentes a um Concelho pobre do interior do país, Gondomar não pode ser comparável tão pouco a nível de capitais de Distrito do interior de Portugal. Assim sendo, penso que para Gondomar seria útil fazer parte deste movimento que vai trazer oportunidades aos concelhos do interior e Gondomar pode perfeitamente se defender quanto às dificuldades que tem, que são idênticos aos problemas que os concelhos do interior têm. Segundo, Gondomar estará muito mais próximo deste movimento do que da Área Metropolitana do Porto, só servem para baixar o rácio, porque todos os concelhos à nossa volta são concelhos com altos rendimentos que nós nem para lá chegamos. Estas são as razões pelas quais o PSD irá votar favoravelmente a adesão ao Movimento pelo Interior. -----

----- PEDRO FORTE (PS) – Leu e apresentou documento, que adiante segue. -----



26.FEV 2018

Exmos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Secretários da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores

Deputados e Presidentes de Junta

Público



O Grupo Parlamentar do PS está absolutamente convicto que Gondomar será próspero se o país prosperar.

O país será mais próspero, justo, e um espaço de oportunidades para todos, se em todo o seu território, sem exceção, se aplicarem políticas que incentivem o investimento, potenciem o que cada região tem de melhor, e promovam o aparecimento de novas empresas com a conseqüente criação de novos empregos.

Portugal será um país mais desenvolvido, se em qualquer ponto do seu território, houver acesso a um ensino formador de cidadãos qualificados, às tecnologias de comunicação, aos cuidados de saúde e a um sistema de apoio e inclusão dos mais vulneráveis ou desfavorecidos.

Estas condições só são possíveis quando o poder político detém uma visão de futuro e uma estratégia, apresentando políticas integradas, mas que reforcem e promovam o que cada região tem de melhor.

Estas condições só são possíveis quando não se procura o imediato, mas se alarga os horizontes, quando se procura unir esforços numa ação supranacional, em que todas as partes saem fortalecidas.

No entanto, a uma dada altura da nossa história, não muito distante, foi implementada um plano nacional para a agricultura, que supostamente procurava dar competitividade aos produtos agrícolas nacionais, que na prática se revelou uma das maiores falhas políticas de que há memória.

A pretexto de implementar uma política agrícola comum na então Comunidade Económica Europeia, procurou-se a redução de áreas cultivadas com determinadas culturas e a reorientação da produção para outros produtos.

Na realidade, o que aconteceu não foi senão uma das mais desastrosas implementações políticas de que há memória, que se traduziu em compensações económicas a incentivaram os proprietários dos terrenos agrícolas a deixarem estes ao abandono.

Continuando o exercício de memória, recordamos hoje que na Comunidade Económica Europeia, esteve um representante do governo português a negociar cotas de produção agrícola. O resultado dessa negociação foi reduzir a produção agrícola e ser subsidiado por isso!

26.FEV 2018

A constatação desse facto só nos pode levar a concluir que o governo de então acreditava que o país se desenvolvia sem agricultura!

Nessa mesma época, o mesmo governo português que acreditava que o país se desenvolvia sem agricultura, era o governo que tinha uma estratégia para o país que passava por desinvestir na ferrovia nacional.

Chaves, Bragança, Viseu, entre outras, são cidades do interior que perderam as ligações ferroviárias a uma rede nacional que a partir desse momento se tornou disfuncional, entrando num caminho sem retorno.

Não acreditando nas virtudes e consequências de uma rede ferroviária de ampla abrangência e de características modernas e funcionais, o mesmo governo que incentivou a desinvestir na agricultura, foi o mesmo que quis mostrar que não tinha uma visão de futuro e que amputou a linha internacional do Douro, a partir da estação do Pocinho, para se assegurar que pela fronteira de Barca D'Alva nunca mais passariam comboios, que nenhum dos 3 milhões de habitantes que vivem em Madrid, ou que as centenas de milhares de pessoas que vivem em Salamanca ou Valladolid nunca pudessem visitar o Alto Douro Vinhateiro, vindos de comboio, e consequentemente perdeu-se a oportunidade de criar novas dinâmicas na hotelaria e restauração no interior do país.

O mesmo governo que incentivou a desinvestir na agricultura, foi o mesmo que não acreditou na possibilidade de hoje assegurar a saída atlântica rápida a "Portos Secos" como o de Salamanca ou da Rede Logística de Castela e Leão, pela linha internacional do Douro, reforçando desta forma a dinâmica económica do Porto de Leixões.

O mesmo governo que incentivou a desinvestir na agricultura, foi o mesmo que retirou Torre de Moncorvo do mapa ferroviário nacional, criando graves entraves ao arranque da extração de ferro das minas de Moncorvo, que têm potencial para serem uma das maiores minas de extração de ferro do mundo, e dessa forma se perde a esperança da criação de emprego no interior do país, pois este empreendimento empregaria cerca de 50% da população em idade ativa da região.

O mesmo governo que incentivou a desinvestir na agricultura, foi o mesmo que ao aprovar na Resolução do Conselho de Ministros nº6/88 o Plano de Modernização e Reconversão dos Caminhos de Ferro, retirou a Bragança a esperança de hoje poder estar ligada a uma rede ferroviária de Alta Velocidade, já que prolongar em apenas 30 km a linha do tua, que esse mesmo plano extinguiu, seria o suficiente para ligar esta cidade a uma linha de alta velocidade, em Otero da Sanábria.

Curiosamente, ou talvez não, o governo que cujas práticas desastrosas atrás se denunciaram e que fortemente contribuíram para o despovoamento do interior foi o governo do PSD liderado por Cavaco Silva...E o mais curioso ainda é que o secretário de estado da agricultura de então é a mesmíssima pessoa que agora toma para si a

26.FEV 2018

liderança do “Movimento pelo interior – em nome da coesão”, de seu nome Álvaro Amaro, hoje presidente da câmara municipal da Guarda.

De qualquer forma, o Grupo Parlamentar do PS, votará favoravelmente a adesão ao “Movimento pelo interior – em nome da coesão”, por uma questão de solidariedade para com as pessoas que habitam o interior do país, e por acreditar que Portugal sai fortalecido se tiver um interior forte, mas assume grandes reservas quanto às verdadeiras intenções e futuros desenvolvimentos que este movimento possa tomar.

O Grupo Parlamentar do PS, só acreditará verdadeiramente na boa intenção deste ou de outros movimentos semelhantes se a sua liderança for assegurada por quem verdadeiramente apresenta uma legitimidade suportada num histórico de atos e conduta política condicentes com a missão reclamada por estes movimentos.

Obrigado

26 / 02 / 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- TIAGO CARVALHO (BE) – Só para dizer que vamos votar em abstenção, em relação a esta proposta, muito do que estava para dizer já foi dito aqui. Senhores Deputados, o que é preciso é políticas de fundo em relação a esta matéria e nós não podemos continuar a dizer nas assembleias e a criar movimentos para dizer uma coisa e quando estamos em lugares de responsabilidade, quando estamos em Governos e quando estamos no Parlamento temos outras opções, ou há seriedade nestas matérias ou não há. Estamos solidários com o movimento mas vamo-nos abster. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 3 abstenções (1 PSD + 2 BE). -----

----- **7. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (novembro de 2017 a janeiro de 2018).** -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **C) PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

----- Interveio o munícipe Senhor Márcio Almeida, residente em S. Pedro da Cova, sobre a ocupação abusiva de área dos lugares dos feirantes na Feira de Gondomar, especialmente na rua principal. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi esta minuta, lida e aprovada por unanimidade. -----

----- A sessão foi encerrada à 01 hora e 45 minutos, do dia 27 de fevereiro de 2018. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A TÉCNICA SUPERIOR,

Maria do Lúcio Santos